

**PlanCon/UDESC**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA  
RETORNO PRESENCIAL DAS ATIVIDADES  
UDESC/CEFID - 3<sup>a</sup> Edição**

3<sup>a</sup> Edição

Florianópolis, 01/02/2022.

**Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano Estadual de Contingência - Educação elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e no Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina**

**Grupo Gestor Reitoria**

Dilmar Baretta

**Reitor**

Luiz Antonio Ferreira Coelho

**Vice-Reitor**

Marilha dos Santos

**Pró-Reitora de Administração**

Márcio Metzner

**Pró-Reitor de Planejamento**

Nerio Amboni

**Pró-Reitor de Ensino**

Mayco Moraes Nunes

**Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade**

Letícia Sequinatto

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Grupo Gestor UDESC/CEFID**

Joris Pazin

**Direção Geral**

Elaine Paulin Ferrazeane

**Direção de Ensino**

Gilmar Moraes dos Santos

**Direção de Pesquisa e Pós-Graduação**

Suzana Matheus Pereira

**Direção de Extensão**

Ismael Hippen Franz

**Direção de Administração**

## APRESENTAÇÃO

A pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) repercutiu em todas as esferas na sociedade, afetando diretamente a continuidade das atividades presenciais e as relações interpessoais. Mediante esse cenário foi instaurado o estado de calamidade pública em Santa Catarina por meio do Decreto 515/2020 e, em regime de quarentena, o Decreto 525/2020 suspendeu as aulas em todo território a contar de 19/03/2020. Neste contexto, a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) passou, então, a deliberar estratégias objetivando a retomada das atividades de maneira remota para garantir a continuidade da prestação dos seus serviços de ensino, pesquisa e extensão.

Com a publicação do Decreto 562/2020 foi autorizada a modalidade do trabalho remoto nos órgãos públicos e a UDESC, por sua vez, instituiu em caráter temporário, excepcional e emergencial, o teletrabalho e a flexibilização da jornada de trabalho de seus servidores por meio da [Resolução 007/2020 – CONSUNI](#).

Paralelamente, e em atenção aos normativos do Estado, a Universidade disciplinou no âmbito de suas competências outras medidas para continuidade da prestação de serviços, zelando pela segurança de servidores e usuários. Nesse sentido, afim de oferecer melhor atendimento das demandas frente à pandemia, algumas ações e iniciativas institucionais foram realizadas, tais como:

- Elaboração do [Guia de Controle e Prevenção da COVID-19 na UDESC](#);
- Criação da página ‘[Udesc Contra o Coronavírus](#)’ - <https://www.udesc.br/coronavirus>;
- Criação da página que apresenta o Mapeamento do Casos de COVID-19, <https://www.udesc.br/faed/geolab/projetocovid19>;
- Realização do [curso virtual](#) (via Moodle) para orientação e prevenção da COVID-19 de toda a comunidade universitária (professores técnicos, alunos e terceirizados);
- Designação das [Comissões de Monitoramento da COVID-19](#) (ato do Reitor 146/2020);
- Criação do menu ‘[Apoio ao Teletrabalho](#)’ na página da Coordenadoria de Desenvolvimento Humano (CDH/PROAD);
- [Atendimento psicopedagógico](#) para discentes e acompanhamento da assistência social para servidores;

- Capacitação de docentes para uso de ferramentas digitais e plataformas (Moodle e Teams) e disponibilização de tutorial em [canal no YouTube](#);
- Publicação da [Resolução nº 019/2020 – CONSUNI](#) que dispõe sobre a adoção de aulas não presenciais nos cursos presenciais de pós-graduação;
- Publicação da [Resolução nº 032/2020 – CONSUNI](#) que dispõe sobre a adoção de aulas não presenciais nos cursos presenciais de graduação;
- Publicação da Resolução nº 050/2020 – CONSUNI - Referenda, com alterações, a Resolução nº 32/2020-CONSUNI, que “Dispõe sobre a adoção de atividades pedagógicas não presenciais nos cursos presenciais de Graduação, em caráter excepcional e temporário, frente à emergência de saúde pública relacionada à pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos da presente resolução”, a qual passa a vigorar na forma da presente Resolução;
- Publicação das Resoluções nºs 039/2020 e 060/2020 - CONSUNI, autorizando, no âmbito do Programa de Bolsas de monitoria de pós-Graduação – PROMOP da UDESC, a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo de mestrado e doutorado;
- Criação de [auxílio de inclusão digital para discentes](#) de graduação e pós-graduação;
- Publicação da [IN nº 010/2020](#) com instruções para o retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito da UDESC enquanto perdurar o estado de calamidade pública em razão da COVID-19 (considerando a [IN nº 010/2020 – SEA](#));
- Publicação de [IN nº 011/2020](#) para empréstimo de equipamentos de informática em caráter excepcional e temporário, frente à emergência de saúde pública relacionada à pandemia da COVID-19, aos discentes de Graduação e Pós-Graduação;
- Empréstimo de [computadores para servidores](#) mediante solicitação junto à chefia imediata;
- Licitação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e materiais de higiene e segurança junto à SEA e com recursos da própria UDESC ([Pregão 734/2020](#)).

- Orientações específicas exaradas pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação para subsidiar os trabalhos de Pesquisa, Pedagógico e de Gestão aos Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação e aos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação (<https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/ci>).
- Orientações administrativas e didáticas emanadas e disponibilizadas por cada Pró-reitora para as demandas laborais das chefias, e secretarias de ensino de graduação e pós.

Com a publicação do **Decreto nº 1.669, de 11 de janeiro de 2022**, que dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada no Estado de Santa Catarina, foi revogado o Decreto nº 1.408, de 11 de agosto de 2021. Em decorrência da publicação do decreto, foi publicada a **Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 DE 18/01/2022**, que estabelece protocolos de segurança sanitária para as atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares) presenciais em território catarinense, que revogava as Portarias Conjuntas SES/SED/DCSC nº 1967 de 11 de agosto de 2021 e nº 2851 de 04 de novembro de 2021.

Sendo assim, a UDESC publicou a **Instrução Normativa 001, de 28 de janeiro de 2022**, que estabelece instruções para o retorno ao trabalho presencial no âmbito da UDESC e a Instrução Normativa 002, de 23 de fevereiro de 2022, que estabelece protocolo para notificação e realização de testagem para COVID-19 na comunidade universitária, encaminhando aos Diretores Gerais dos seus 12 Centros de Ensino o **Of. Nº 019/2022 de 01 de fevereiro de 2022**, que solicita que os **Planos de Contingência - PLANCON** sejam atualizados de acordo com as orientações dos documentos acima citados.

Em 12 de março de 2022 foi publicado o Decreto nº 1794, que dispõe sobre medidas e recomendações sanitárias entre elas a desobrigação do uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, passando a ser uma recomendação em casos específicos. O decreto autoriza os titulares de entidades da Administração Pública a expedir atos complementares, regulando situações específicas de sua competência. Com o retorno 100% presencial a partir de 04 de abril de 2022, uma nova instrução deverá ser encaminhada pela reitoria da Udesc regulamentando o uso de máscara nos centros da Udesc. O CEFID passará a ter sua própria regulamentação a ser analisada em reunião do CONCEFID em 25 de março de 2022.

A fim de cumprir as determinações da legislação vigente, o Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, localizado Rua Pascoal Simone, 358 e pertencente à Região de Coqueiros, em Florianópolis, apresenta a seguir a 3<sup>a</sup> Edição de seu **Plano de Contingências para Educação/COVID-19 (PlanCon-Edu/COVID-19)** para o retorno presencial de todas as suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, considerando sua infraestrutura, insumos disponíveis, recursos humanos e cidadãos atendidos.

Dilmar Baretta

**Reitor**

Joris Pazin

**Diretor Geral UDESC/CEFID**

## SUMÁRIO

### Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA .....	12
3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO .....	13
4 OBJETIVOS .....	14
4.1. OBJETIVO GERAL .....	14
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	14
5 CENÁRIO DE RISCO .....	16
5.1 AMEAÇAS .....	16
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO .....	21
5.3 VULNERABILIDADES .....	26
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR .....	28
6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO .....	48
7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	49
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) .....	50
7.1.1 Diretrizes Sanitárias .....	51
7.1.2 Diretrizes Pedagógicas .....	52
7.1.3 Diretrizes de Gestão de Pessoas .....	58
7.1.4 Diretrizes de Capacitação e Treinamento.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7.1.5 Diretrizes de Informação e Comunicação .....	60
7.1.6 Diretrizes de Finanças .....	63

7.1.7 Diretrizes de Mobilidade e Transporte .....	64
7.1.8 Diretrizes de Alimentação .....	65
7.1.9 Diretrizes de Espaço Físico .....	65
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL) .....	66
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME) .....	68
7.3.1 Dispositivos Principais .....	69
7.3.2 Monitoramento e avaliação .....	70
ANEXO I .....	72
ANEXO II .....	73

## 1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

No dia 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude da propagação mundial, classificou-se o evento como sendo uma pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. Ser uma nova doença que afeta a população;
- b. O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. Apresentar contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como, as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento voltado às ações de controle e mitigação ocorreu pela Defesa Civil do estado, especificamente pelo Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, por meio do Decreto nº 515, uma vez deflagrada a pandemia do coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº

630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo ao cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho de 2020, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 estabeleceu orientações gerais objetivando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, bem como à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido, entre outros aspectos:

- a. A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves entre 5 a 14 dias;
- c. A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos e respiratórios;
- d. A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia apresentada neste Plano de Contingência deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades de controle/restrição e também de liberação devem estar sempre alinhadas ao nível de risco local ou regional definido pelas instituições responsáveis.

As experiências nacional e mundial já reconhecidas cientificamente para os casos bem-sucedidos de controle comprovam e validam que o procedimento de preparação para o enfrentamento da pandemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se as medidas de controle não ocorreram (ou só ocorreram de modo parcial), torna-se importante que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de

outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde o início pelos países que obtiveram sucesso no protocolo de controle à COVID-19, evidencia-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada, e conscientização efetiva do grupo, mas dando devido destaque aos riscos e consequências em caso de negligência nas medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, por meio da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A UDESC/CEFID, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e assumindo a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência Estadual para Educação da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação). O Plano de Contingência institucional da UDESC para enfrentamento a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e

escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da UDESC/CEFID obedece ao modelo conceitual da Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina ilustrado na Figura 1.

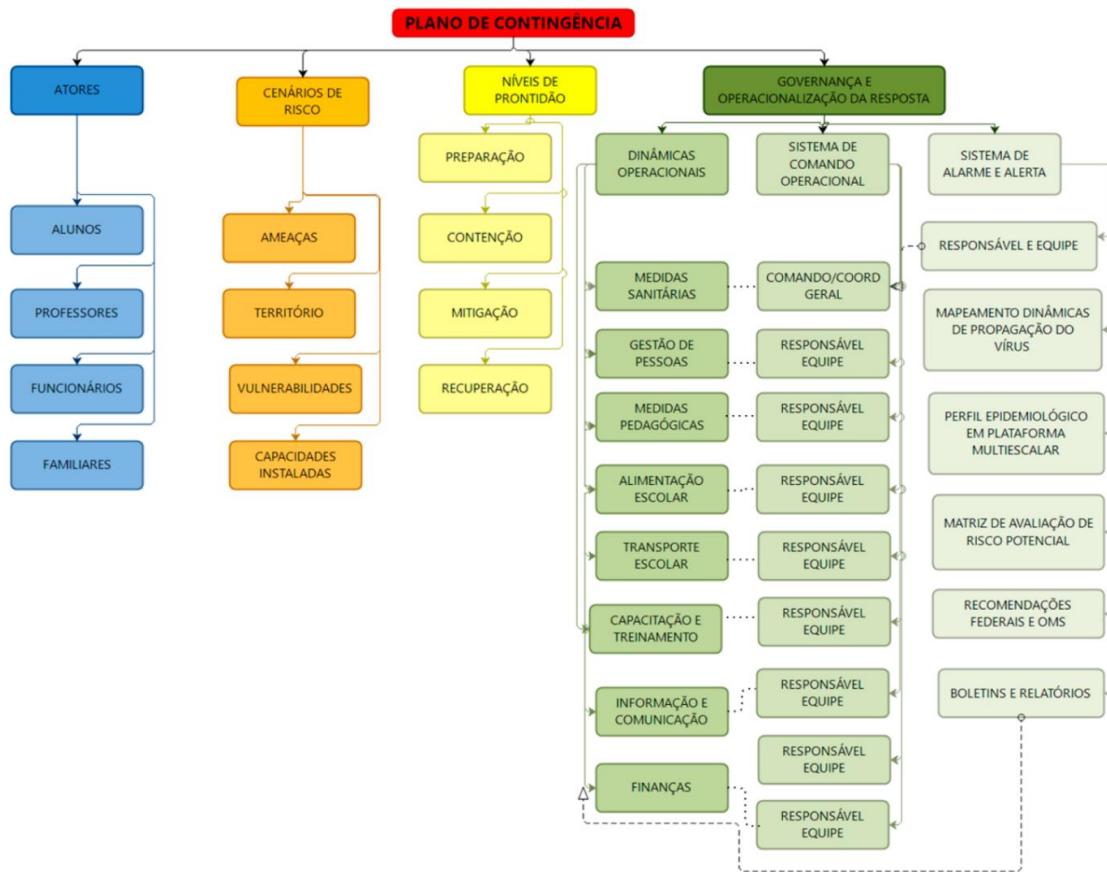


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência).  
Fonte: Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (2020).

Na realidade universitária, ainda, a **comunidade** ocupa um importante papel, tornando-se um dos **atores** a serem contemplados pelo PlanCon. As atividades de extensão e comunidade representam um dos tripés de atuação da UDESC (ensino-pesquisa-extensão) e, como tal, além dos recursos empregados na prestação dos serviços e realização de mais de 800 ações anuais, a preocupação em garantir as condições sanitárias e de segurança devem ser aqui evidenciadas para o enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.

O reflexo do envolvimento da UDESC com a comunidade, em todos os centros de ensino, é observado no atendimento de mais de 600 mil pessoas por ano nas estruturas da universidade, como: bibliotecas, Hospital Veterinário, Laboratório de DNA, Clínica Escola de Fisioterapia, Museu da Escola Catarinense, Escritório de Direitos Autorais, Laboratório de Análise de Solos, Laboratório de Sementes (UDESC, 2020).

### 3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO

A UDESC possui em seu *quadro de pessoal* o total de 1904 servidores, distribuídos nos cargos previstos pela LC nº 345/2006. Em relação ao *ensino de graduação*, a Universidade apresenta 10091 alunos na modalidade presencial e 472 alunos na modalidade a distância (EaD), além de 1994 alunos matriculados em cursos de *pós-graduação* para o semestre 2021/1.

Vínculo	Quantidade
Professor Universitário Efetivo	810
Professor Universitário Substituto	337
Advogado Fundacional	8
Técnico Universitário de Desenvolvimento	257
Técnico Universitário de Suporte	265
Técnico Universitário de Execução	201
Técnico Universitário de Serviços	26
<b>TOTAL SERVIDORES UDESC</b>	<b>1904</b>
Alunos ensino graduação presencial	10091
Alunos ensino graduação EaD	472
Alunos pós-graduação	1994
<b>TOTAL ALUNOS UDESC</b>	<b>11757</b>

FONTE: Relatório de Gestão (UDESC, 2021).

O público alvo do PlanCon-UDESC/CEFID contempla a comunidade universitária do campus localizado no município de Florianópolis, sendo representada no semestre 2021/1 por:

Vínculo	Quantidade
---------	------------

Professor Universitário Efetivo	67
Professor Universitário Substituto	46
Advogado Fundacional (se houver)	0
Técnico Universitário de Desenvolvimento	16
Técnico Universitário de Suporte	15
Técnico Universitário de Execução	24
Técnico Universitário de Serviços	02
<b>TOTAL SERVIDORES UDESC/CEFID</b>	170
Alunos ensino graduação presencial	760
Alunos ensino graduação EaD (se houver)	0
Alunos pós-graduação	257
<b>TOTAL ALUNOS UDESC/CEFID</b>	1017

Ademais, a comunidade universitária da UDESC/CEFID é composta por 33 funcionários terceirizados responsáveis pelos serviços de limpeza, conservação e manutenção, vigilância e portaria da instituição, bem como por cerca de 1327 pessoas da comunidade externa atendidas presencialmente em projetos de extensão universitária e/ou atendimento clínico na Clínica Escola de Fisioterapia.

## 4 OBJETIVOS

### 4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da UDESC, com estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da pandemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19 na continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade acadêmica.

### 4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar e mapear os cenários gerais de riscos da UDESC/CEFID (ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais com protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades universitárias, cumprindo todas as recomendações oficiais;

- c. Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação na UDESC/CEFID, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (comunidade universitária) e externa (população em geral);
- f. Determinar os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- g. Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, com qualidade e equidade no atendimento;
- k. Planejar e deixar clara as regras relacionadas as ações de sanidade e segurança caracterizando a minimização de potenciais impactos negativos nas pesquisas científicas que são desenvolvidas nos laboratórios da UDESC;
- l. Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade universitária nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.
- m. Avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados.

## 5 CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID-19 no âmbito da UDESC/CEFID, levando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar.

### 5.1 AMEAÇAS

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre por meio de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos, não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de gravidade pela doença que, em certos casos, causam a morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 outras pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico bem definido, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Nesse contexto existe o risco de transmissão por aquelas pessoas que estão assintomáticas e, portanto, não sabem que estão com o vírus e são possíveis agentes transmissores. Nestes casos, por não apresentarem febre ou outro sintoma que a impeça de entrar no CEFID, mesmo com todas as barreiras e controles efetuados, é possível a transmissão do vírus de forma indireta, por meio de toques em superfícies e afins que outro indivíduo venha a tocar depois.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos começem a ser testados. Atualmente existe algumas vacinas, porém não garantem 100% de efetividade e muitos testes ainda estão sendo realizados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

A ameaça do COVID-19 impacta sobre o ensino a pesquisa e extensão da UDESC/CEFID das mais diferentes formas, conforme as frentes de atuação.

#### NO ENSINO:

- a. Como ameaça ao ensino destaca-se a perda de qualidade, visto que tanto os cursos da UDESC-CEFID, nomeadamente de Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física e Bacharelado em Fisioterapia são cursos de excelência e muito bem avaliados;
- b. Como característica dos cursos da UDESC-CEFID tem-se a considerável carga horária de aulas práticas e a falta destas práticas repercute em prejuízo nos aspectos pedagógicos e de conteúdo na formação dos estudantes, há um prejuízo na vivência de atividades práticas, nas atividades em que ocorre contato corporal em terapias manuais, manipulação de músculos, articulações, execução e aprendizado de movimentos corporais, no manuseio e operação de equipamentos, no aprendizado de métodos e técnicas de avaliação e tratamento, aprendizado e execução de gestos esportivos, que constituem vivências corporais/sociais importantes na formação de profissionais da saúde e de formação;
- c. A falta e/ou redução de interação com os colegas, professores e a comunidade repercute em prejuízos incalculáveis no amadurecimento emocional, psíquico ou mesmo físico dos alunos, interferindo em seu desempenho profissional no âmbito das relações interpessoais;
- d. Com as novas variantes do vírus, devemos considerar outros impactos além do sabido sistema cardiorrespiratório, ou seja, o sistema renal e hepático, não devendo negligenciar outras faixas de idade e pessoas sem comorbidades.
- e. A insegurança quanto a garantia de vacina para todos os envolvidos (professores, técnicos, terceirizados, acadêmicos e pacientes);
- f. As salas de aula e laboratórios de anatomia, fisiologia, biomecânica, bioquímica, informática e laboratórios multiusuários onde são realizadas aulas práticas, tem capacidade limitada de atender os alunos, são pouco ventilados e requerem uma rigorosa e constante higiene e desinfecção dos locais, do mobiliário e dos equipamentos;
- g. A crise econômica que afeta as famílias é um potencial fator de transtorno da saúde mental de nossos (as) estudantes com potencial ameaça ao ensino;
- h. A saúde mental de nosso corpo docente e discentes devido a ameaça de contágio com o COVID-19;

i. EVASÃO- alguns fatores que podem contribuir para a evasão: perda da qualidade do ensino, trancamento de matrícula e atraso no término dos cursos, ausência de aulas práticas, diminuição dos vínculos sociais e afetivos entre os estudantes, perda da renda das famílias e necessidade dos estudantes terem que trabalhar para contribuírem na renda familiar, insegurança devido a imprevisibilidade do término da pandemia.

j. ACESSIBILIDADE: os riscos de acessibilidade na visão da graduação, vão desde os meios de transporte (falta de controle sobre as medidas sanitárias e de distanciamento pelas empresas de transporte coletivo), até acessos específicos em todas as entradas do CEFID.

k. ESTÁGIOS: Graduação contemplada com o plano específico da Clínica Escola e com os Decretos do Governo do Estado (Secretarias de Educação e de Saúde).

l. RECURSOS: necessidade de recursos humanos treinados em limpeza específica.

#### NA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:

a. Atraso nas defesas de dissertações e teses nos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFID;

b. Redução importante no acesso aos laboratórios do CEFID para a realização de coleta de dados;

c. Dificuldade na captação de participantes para os distintos projetos de pesquisa, tanto na iniciação científica quanto mestrado e doutorado;

d. Embora ocorra atividades de orientação, bancas, grupos de pesquisa, entre outras, por meios do uso das tecnologias à distância, há redução importante na interação entre orientadores e orientandos, dificultando a formação de pesquisadores capacitados ou aqueles que estão iniciando na pesquisa científica,

e. Descompasso entre a bolsa e o prazo para finalização da dissertação e/ou tese;

f. Possibilidade de contágio para os pesquisadores devido a população alvo ser de pessoas suscetíveis a contaminação por COVID;

g. Incertezas do processo de avaliação, pois, além das mudanças ocorridas na direção da avaliação (DAV/CAPES), houve também mudanças na coordenação do programa de internacionalização institucional (PRINT) e tudo isso provocou dificuldade de acesso a informações, o que fragiliza a estabilidade necessária para uma avaliação que se encontra no final do quadriênio;

h. A desvalorização da universidade e dos pesquisadores nessa conjuntura, especialmente das universidades públicas. Pode haver desconsideração da realidade dos programas;

i. Aumento da carga de trabalho no contexto de isolamento social, mudança de hábitos domésticos e pela situação política do país;

j. Alteração nos comportamentos e reações emocionais e defensivas de professores, alunos e técnicos administrativos frente a pandemia e como estes influenciam no contágio e prevenção da doença, como por exemplo, na aderência à vacinação, no distanciamento e isolamento social, bem como nas práticas de higiene, como lavar as mãos e assoar apropriadamente o nariz. Elas são vitais para conter a disseminação da infecção;

k. Vulnerabilidade psicológica, que contribui para a propagação de doenças e angústias emocionais com consequente dificuldade em identificar maneiras eficazes para lidar com esses problemas psicológicos e, posteriormente, desenvolver algumas das implicações para políticas de saúde pública, incluindo intervenções adequadas para a comunicação de riscos.

#### NA EXTENSÃO:

a. O atendimento à comunidade realizado pela UDESC/CEFID consiste em sua maioria por atividades esportivas, de atividade física, de reabilitação e tratamento. Por essa característica específica do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte, os contatos físicos e presenciais são indispensáveis para o atendimento realizado pelas ações de extensão.

b. Para o ano 2020 e 2021 estava previsto o desenvolvimento de 176 ações de extensão entre projetos, programas e ações vinculadas. A estimativa era que essas ações atendessem 16715 pessoas anualmente, no entanto, em 2020, em função da pandemia, atingiu-se somente cerca de 10% deste montante.

c. Isso é justificado pelo fato das atividades de saúde e esportivas desenvolvidas pelo centro serem substancialmente físicas, ou seja, que demandam de atendimento pessoal e presencial, seja individual ou coletivo (no caso das modalidades esportivas e de atividade física) ou de manipulações e tratamentos (no caso das atividades de reabilitação física e/ou fisioterapêutica).

d. Mesmo quando consideradas atividades esportivas que podem ser realizadas em ambientes controlados e ao ar livre, como por exemplo o atletismo e o futebol, se faz necessário que haja contato físico junto aos participantes (como no caso da aferição de

frequência cardíaca, pressão arterial, etc.), além do contato físico entre os participantes (como o caso do próprio desenvolvimento da atividade). Além disso, dependendo da modalidade, como por exemplo o futebol, há também necessidade de um quantitativo maior de pessoas do que o indicado e seguro para os participantes frente o combate ao COVID-19.

e. Há de se listar ainda as atividades realizadas com grupos de risco, que englobam tanto as atividades esportivas e de atividade física quanto as atividades de reabilitação, como é o caso de projetos com atendimento a idosos, grávidas, pessoas com obesidade, diabetes, com câncer, portadores de deficiência, acometidos por AVC/AVE, doenças cardiopulmonares e metabólicas, etc.

f. Além das questões expostas, cabe destacar que a maior parte da comunidade atendida pelas ações de extensão da UDESC/CEFID são pessoas de baixo poder aquisitivo, as quais não teriam condições ou possibilidade de realização dos tratamentos e atividades em outros lugares devido à falta de gratuidade. Assim, o deslocamento dessas pessoas até o Centro, na maior parte das vezes é realizado por transporte coletivo, condução disponibilizada pela prefeitura, aplicativos de transporte, carona com familiares ou a pé. Tais condições acrescentam ao risco de contágio pela realização da atividade no Centro, um novo risco que não pode ser desconsiderado - o risco de contágio no transporte até o Centro para realização da atividade.

Em 2021 ocorreu o retorno gradual de algumas atividades de extensão e da ocupação dos espaços físicos do Cefid para treinamento de modalidades esportivas por parte dos alunos. Com o início do período de vigência do Edital PAEX-PROCEU 2021 em 1º de fevereiro de 2022, e o retorno 100% presencial em 04 de abril indicado pela reitoria, acredita-se que as atividades de extensão retornarão gradativamente a patamares semelhantes ao período anterior ao início da pandemia.

## 5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A UDESC possui **12 centros com ensino presencial** distribuídos em 9 cidades do território catarinense, estando presente nos municípios de: Florianópolis (ESAG, CEART, FAED, CEAD e CEFID), Balneário Camboriú (CESFI), Laguna (CERES), Joinville (CCT), Ibirama (CEAVI), Lages (CAV), Chapecó e Pinhalzinho (CEO), São Bento do Sul (CEPLAN).



Fonte: UDESC (2021).

Quanto à graduação na **modalidade a distância (EaD)**, a Universidade possui 34 polos de ensino distribuídos nos seguintes municípios: Florianópolis, São José, Itapema, Itajaí, Joinville, São Bento do Sul, Blumenau, Indaial, Ibirama, Pouso Redondo, Otacílio Costa, Lages, Braço do Norte, Tubarão, Laguna, Criciúma, Araranguá, Praia Grande, Campos Novos, Caçador, Treze Tílias, Joaçaba, Concórdia, Ponte Serrada, Chapecó, Palmitos, São Miguel do Oeste, Palhoça, Canelinha, Balneário Piçarras, Jaraguá do Sul, Quilombo, Videira, Canoinhas.



Segundo Kogra (2009, p. 31) o território implica no espaço social em constante dinâmica, que deve ser compreendido para além dos limites geográficos e administrativos. É, portanto, o espaço de aplicação do plano de contingência e pode ser impactado e impactar outros territórios, nomeadamente o bairro, a cidade e o estado em que vivemos.

Assim, o território de implementação direta das ações refere-se essencialmente ao ambiente universitário, sendo necessário avaliar a dimensão em metros quadrados de toda a estrutura física, para organizar e adaptar o uso dos espaços de acordo com as recomendações sanitárias oficiais.

Para fins do PlanCon/CEFID, tem-se:

- a. 15 Salas de aula conforme seguem
  - i. 07 com 60 metros quadrados;
  - ii. 02 com 70 metros quadrados;
  - iii. 01 com 48 metros quadrados;
  - iv. 01 com 40 metros quadrados;
  - v. 01 com 32 metros quadrados;
  - vi. 01 com 46 metros quadrados;
  - vii. 01 com 28 metros quadrados;
  - viii. 01 com 39 metros quadrados;
- b. 39 Banheiros sendo:
  - i. 10 vestiários - 05 femininos (sendo 02 com acessibilidade) e 05 masculinos (sendo 02 com acessibilidade);
  - ii. 14 banheiros - 06 femininos (sendo 02 com acessibilidade) e 06 masculinos (sendo 02 com acessibilidade);
  - iii. 02 exclusivos cadeirantes;
  - iv. 13 banheiros mistos (casas);
- c. 01 Auditório;
- d. 01 Lanchonete;
- e. 33 Salas administrativas;
- f. 01 Sala de docentes;
- g. 03 Ginásios;
- h. 01 Piscina Semiolímpica;
- i. 01 Piscina terapêutica;
- j. 01 Clínica Escola de Fisioterapia;

- k. 48 Salas de grupos de pesquisa/pós-graduação/extensão;
- l. 01 Biblioteca;
- m. 03 Estacionamentos sendo:
  - i. Subsolo 02 com aproximadamente 470 metros quadrados;
  - ii. Subsolo 01 com aproximadamente 412 metros quadrados;
  - iii. Pátio de entrada/estacionamento com aproximadamente 564 metros quadrados;
- n. 07 Entradas e saídas ao prédio;
- o. 02 Espaços Externos com 4.254 metros quadrados sendo:
  - i. Área externa ao estacionamento com aproximadamente 564 metros quadrados;
  - ii. Campo e pista atlética com aproximadamente 3690 metros quadrados;
- p. 01 Área de recreação e convivência com aproximadamente 375 metros quadrados.

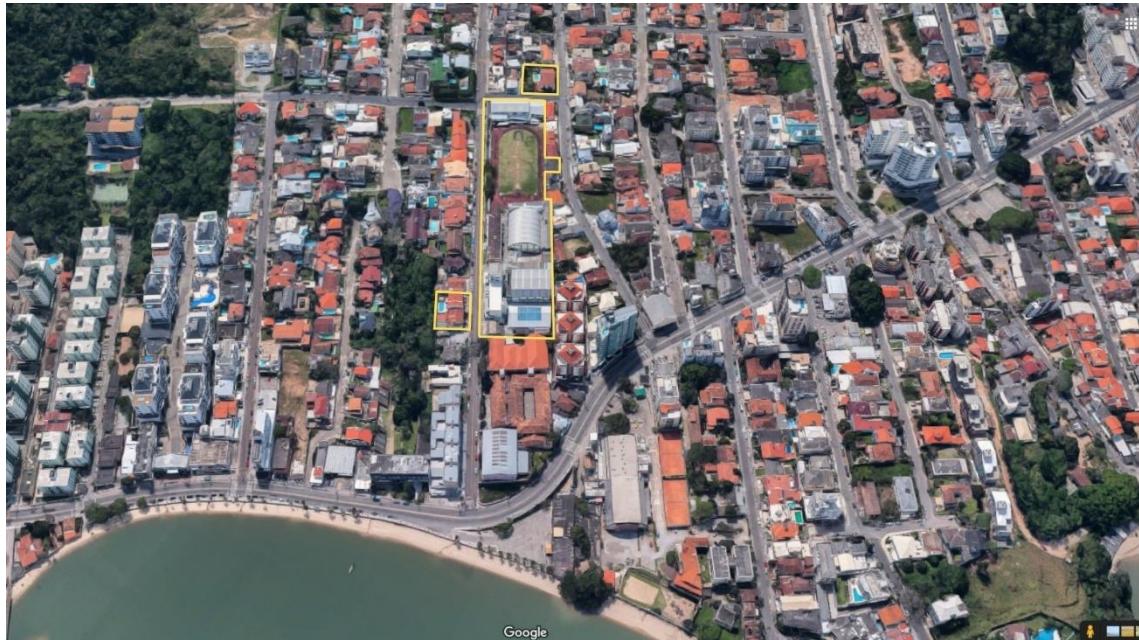
Considerando a abrangência dos serviços prestados à comunidade, a UDESC/CEFID impactam cerca de 14 mil pessoas, atuando direta e/ou indiretamente nos territórios geográficos de seu entorno.

O território considerado no Plano de Contingência também abrange **domínios externos** ao centro de ensino que têm ou podem ter alguma interação com o ambiente universitário, no que tange aos fluxos que possam propiciar a retomada ou a expansão do contágio pelo coronavírus nesse ambiente.

O CEFID localiza-se hoje na região continental de Florianópolis, mais especificamente no Bairro de Coqueiros e próximo da Vila Aparecida. Coqueiros é um bairro eminentemente comercial e residencial, com uma importante via gastronômica, e com uma população de aproximadamente 13 mil habitantes segundo o último dado do censo IBGE. Já a Vila Aparecida possui em torno de 4 mil habitantes, sendo uma região classificada pela prefeitura como uma zona de interesse social devido a suas características da população de baixa renda.

O CEFID localiza-se a apenas 2,5Km de distância do posto de saúde de Coqueiros, referência na região para os primeiros atendimento e encaminhamentos de pacientes acometidos pela COVID-19. Fato este que facilita possíveis atendimentos emergenciais que possam vir a ocorrer no centro.

Abaixo identifica-se a localização do centro no Bairro.



Vista aérea da localização e da delimitação da área correspondente a UDESC-CEFID (Fonte: Google Maps).

Muitos acadêmicos acabam por locar imóveis próximo a região e residem no entorno do centro, o que reduz o uso de transporte público. Outra parcela, entretanto, necessita desse tipo de transporte por não possuir veículo próprio e morar longe do centro. Já entre os servidores, quase sua totalidade, ou reside próximo ao CEFID e se deslocam caminhando, ou possuem veículo próprio.

Assim, a UDESC/CEFID acompanhará os dados de monitoramento de identificação de possíveis casos suspeitos ou confirmados de COVID-19:

- No seu entorno, no bairro e na região de sua localização;
- Nos municípios e bairros de residência dos estudantes, servidores e trabalhadores do centro de ensino;
- Associados às principais linhas de transporte público de acesso direto ao centro de ensino;

Estas últimas medidas permitirão ao estabelecimento de ensino reforçar sua vigilância quanto às possibilidades de contágio em decorrência de casos suspeitos ou confirmados no seu entorno, assim como em relação a outros bairros de origem de integrantes da comunidade acadêmica no município ou em municípios vizinhos. Permitirão, ainda, em caso de necessidade, recorrer aos serviços de saúde emergenciais.

### 5.3 VULNERABILIDADES

As vulnerabilidades identificadas no contexto do PlanCon/CEFID podem ser sociais, econômicas, culturais, comportamentais, estruturais, ambientais, políticas estar relacionadas com a natureza da infraestrutura e/ou equipamentos, localização do estabelecimento, aspectos relativos ao tipo de atores, dentre outros.

A UDESC/CEFID considera, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal. No caso da UDESC-CEFID, as atividades práticas da Educação física são essencialmente presenciais e em grupo, compreendendo o contato direto entre os alunos e professores em aulas envolvendo modalidades esportivas como basquete, natação, handebol, voleibol, ginástica artística, ginástica rítmica, dança, lutas e atletismo, além daquelas que envolvem a recreação, o lazer a aprendizagem motora e aspectos ligados à pedagogia do esporte. Outras atividades também requerem o contato pessoal de seus participantes em ambientes restritos/reduzidos, como os laboratórios de anatomia, biologia, fisiologia, biomecânica, etc. Todas estas atividades envolvem a utilização de materiais específicos que por vezes devem ser compartilhados, como no caso das peças de anatomia, microscópios da biologia, bolas, bastões, etc; e que por vezes se encontram em pequena quantidade impossibilitando o uso individual. O planejamento didático das aulas pelos professores deve levar em consideração não apenas o espaço físico, mas a quantidade de material disponível (ex.: bolas, arcos, plicômetros, dardos, etc.);
- b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. Insuficiente educação da comunidade universitária para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;

- e. Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc., que no caso específico da UDESC/CEFID conta com salas de aula pouco arejadas, laboratórios de aulas práticas pouco arejados;
- f. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. Existência de atores pertencendo a grupos de risco ou que convivem com grupos de risco;
- h. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos sem a testagem para o coronavírus ou a comprovação da vacina;
- i. Todas as pessoas deverão acessar o centro das mais diferentes maneiras, quer seja em veículo próprio, ou através do transporte coletivo, o que eleva o risco de contágio devido ao pequeno distanciamento social dentro dos ônibus e saturação dos mesmos;
- j. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- k. Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- l. Existência de pessoas dos grupos de risco;
- m. Possibilidade de contágio aumentada entre docentes e discentes nas situações de desenvolvimento de atividades de ensino no formato de aulas práticas, realizadas nas dependências do CEFID (salas de aula equipadas ou na Clínica Escola) e fora do centro (unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares da Grande Florianópolis) quando há a participação do docente e discentes e ocorre contato direto entre os discentes e/ou entre docente e discente com a finalidade de praticar os diferentes métodos, técnicas, recursos e abordagens fisioterapêuticas;
- n. Possibilidade de contágio aumentada entre docentes, discentes e público externo à universidade nos atendimentos supervisionados realizados nas dependências do CEFID (salas de aula equipadas ou na Clínica Escola) e fora do centro (campos de estágio em unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares da Grande Florianópolis), que ocorrem em disciplinas práticas, estágios supervisionados e/ou atividades de pesquisa e extensão, devido ao estabelecimento de contato direto entre discentes e pacientes, e entre docentes e pacientes no momento da assistência fisioterapêutica;
- o. As atividades de estágio realizadas fora do centro também caracterizam um ambiente de risco, visto serem realizados em escolas da rede pública de ensino e

instituições de educação especial, como no caso do curso de Licenciatura em Educação Física, como em academias, clubes, áreas de lazer e esporte adaptado. Nestes ambientes os estagiários do Cefid estarão sujeitos ao contato direto com os alunos e participantes em ambientes dos mais diversos que contam com os seus próprios critérios de segurança e contingenciamento.

p. Exposição ao contágio de número significativo de pessoas da comunidade externa ao CEFID, quando da prestação de assistência fisioterapêutica a crianças e adolescente nas dependências do CEFID e fora do centro (campos de estágio em unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares da Grande Florianópolis), que ocorrem em atividades de ensino, pesquisa e extensão, considerando que este público não pode vir ao CEFID sem estar acompanhado de um adulto responsável;

q. Os projetos de extensão envolvem atividades com pessoas da comunidade, incluindo pessoas dos grupos de risco (cardiopatas, idosos, diabéticos, pacientes com sequelas de AVE, crianças e adultos com DPOC, etc.), que frequentam as instalações do centro e contam com a participação de alunos, professores e técnicos que atuam de forma direta com seus participantes. Alguns destes projetos ocorrem em locais com espaço reduzido, que nem sempre contam com boa ventilação ou possibilidade de manter um bom distanciamento social.

r. Dificuldade de conscientização/educação da comunidade externa à universidade em relação ao risco de saúde eminente devido à pandemia da COVID-19 e acerca do cumprimento das medidas de proteção que necessitam ser adotadas, como o uso de máscaras, a adequada e frequente higienizações das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar e o respeito ao distanciamento entre as pessoas. Este risco precisa ser considerado devido às diferentes situações de condição social, econômica, cultural e comportamental das pessoas da comunidade externa que participam das diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no CEFID.

#### 5.4 CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR

Considera-se que uma capacidade instalada é uma pré-condição pessoal, social ou ambiental que, de alguma forma, ajuda na redução ou no enfrentamento do risco e, consequentemente, na mitigação de impactos, na redução do risco e na resiliência individual ou coletiva.

Nesse sentido, incluem-se basicamente os recursos humanos, as características da estrutura física do estabelecimento, de estrutura digital de apoio às atividades

administrativas e pedagógicas e capacidade de gestão financeira em contextos excepcionais, como em período de emergência epidemiológica.

Para tanto, dimensionar a capacidade instalada e a instalar na UDESC/CEFID permite o planejamento para o retorno presencial das atividades para atendimento das medidas sanitárias e preservar a qualidade do ensino.

O CEFID é um centro da UDESC localizado no bairro Coqueiros, região continental de Florianópolis, a cerca de 10 quilômetros da sede da universidade. Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Saúde e Esporte. As instalações do CEFID contam com salas de aula, auditório, laboratórios, biblioteca, academia de musculação e dependências administrativas. Além disso, o complexo esportivo do CEFID inclui três ginásios cobertos, piscina semiolímpica e terapêutica, sala de artes marciais, campo de futebol e pista de atletismo. O centro abriga ainda a Clínica Escola de Fisioterapia que presta atendimentos a toda a comunidade da região. A estrutura está distribuída em 06 blocos no terreno principal e mais 4 casas anexas ao CEFID. Para fins didáticos dividiu-se os ambientes em: ambientes de ensino, ambientes esportivos/coletivos, ambientes administrativos, ambientes de pesquisa/laboratório e clínica escola de fisioterapia

Antes de adentrar as especificidades de cada ambiente citam-se aqui as medidas comuns que foram adotadas para o combate ao COVID-19 no CEFID como um todo. Todos foram orientados a trabalhar com ambientes de portas e janelas abertas favorecendo a circulação de ar por ventilação natural. A organização físico/espacial dos ambientes foi readequada para manter o distanciamento de 1,5 metros entre os postos de trabalho. Existem espalhados por todo o campus dispositivos de álcool gel (tanto fixados em paredes como nas mesas e balcões de atendimento, e cada setor possui também um borrifador e um pano com álcool líquido para limpeza de superfícies e objetos que se façam necessários no dia a dia.

Também foram espalhados por todo centro cartazes informativos, orientando sobre a importância do distanciamento e obrigatoriedade do uso de máscaras além da correta higienização das mãos. Equipamentos de uso coletivo possuem cartazes informativos e dispositivo de álcool gel próximo para higienização antes e após o uso.

Os bebedouros do CEFID deverão ser utilizados somente para encher as garrafas individuais das pessoas, assim como os filtros com torneiras. Foram instaladas algumas novas pias/lavatórios para facilitar a lavagem das mãos e limpeza e higienização de utensílios como copos e xícaras.

Por entendermos que a preparação para o retorno das atividades de ensino começa antes mesmo dos acadêmicos se dirigirem à UDESC, estamos informando a todos que deverão fazer uso de máscaras de tecido (preferencialmente) ou descartável e utensílios de uso exclusivo, tais como: copo/garrafa, caneta, caderno e afins evitando-se assim, o compartilhamento.

Muitos encartes foram enviados aos estudantes com informações suplementares, como a importância do uso de máscaras em outros locais públicos (por exemplo, supermercados, farmácia e no transporte público), respeitando a tolerância, ajuste e higiene do material. Como também possuir em torno de cinco máscaras, para troca a cada duas ou três horas ou sempre que estiver úmida.

Ademais, todos os membros da comunidade acadêmica (estudantes, servidores, docentes e terceirizados) estão instruídos que ao apresentarem quaisquer sintomas, mesmo leves (febre, cansaço, tosse seca) não deverão se dirigir ao centro e precisam informar imediatamente os sintomas à comissão de monitoramento, que por sua vez coloca em prática os procedimentos de registro e acompanhamento dos casos.

Para utilizar os espaços comuns algumas medidas gerais já foram tomadas. Entende-se por áreas comuns halls, corredores, salas e áreas de convivência, copas, cozinhas, cantinas, entre outros.

A orientação é sempre buscar resolver as questões pelos meios digitais (telefone, e-mail, Teams e outros aplicativos de conversação) antes de precisar se dirigir pessoalmente a outro setor, evitando assim os deslocamentos e aglomerações.

Está implementado um plano de limpeza (ABNT PR 1007:2020), capitaneado pela coordenação de serviços gerais e articulado com a empresa terceirizada referente a limpeza dos espaços comuns. Em síntese, após o uso dos ambientes, a equipe terceirizada realiza a limpeza e desinfecção das superfícies das salas, incluindo as cadeiras, mesas, interruptores de luz, maçanetas e equipamento de informática.

Está vigente o protocolo de monitoramento e comunicação de estudantes e servidores desde meados de junho de 2020. Este protocolo foi atualizado pela Instrução Normativa 002, de 23 de fevereiro de 2022, que estabelece o procedimento que qualquer membro da comunidade acadêmica deve fazer na presença de sintomas, contato com pessoas sintomáticas, confirmadas ou em confirmação da COVID-19.

Parte do protocolo já implementado era de natureza estrutural, a qual resultou na aquisição de materiais necessários para implementar as medidas de contingência, como

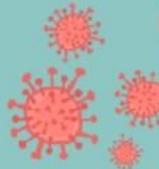
dispensadores, material de higiene e limpeza, pôsteres orientando lavagem de mãos, etiqueta respiratória, termômetros, tapetes sanitizantes entre outros.

**UDESC CONTRA O CORONAVÍRUS**

≡ MENU

- » [Informe-se](#)
- » [Atividades desenvolvidas pela Udesc](#)
- » [Casos de Covid-19 em SC](#)
- » [Comissão de Monitoramento Covid-19](#)
- » [Teletrabalho](#)
- » [Pluriversidade online](#)
- » [Notícias](#)
- » [Saíu na mídia](#)
- » [Vídeos](#)
- » [coronavirus.sc.gov.br](#)
- » [Cadastre sua ação](#)

# #UdescContraoCoronavírus




A comunidade acadêmica da Udesc está mobilizada com inúmeras ações de combate contra o coronavírus. São iniciativas que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão e também a vontade dos nossos alunos e servidores em ajudar nesse período de crise.

Nesse espaço, você poderá conferir informações úteis sobre os projetos da universidade na batalha contra a pandemia, cursos e palestras online, além de acompanhar notícias e posicionamentos oficiais da instituição acerca do assunto.

Você encontrará também os caminhos para participar e ajudar com as ações, como por exemplo, atividades físicas, de saúde mental, de fabricação de insumos para a área da saúde e disseminação de informações.

[Confira aqui um resumo das ações da Udesc contra o avanço da pandemia em todo o Estado.](#)

Acesse também o [site oficial do Governo do Estado](#) com informações sobre o novo coronavírus, medidas preventivas, triagem online, tira-dúvidas, vídeos e atendimento remoto.

[Ativar o Wi-Fi](#)

Nesta toada, de caráter processual, a UDESC implementou comissões setoriais vinculadas a uma comissão central com o intuito de promover o monitoramento e acompanhamento de pessoas sintomáticas e confirmadas.

A comissão setorial, a cada 48 horas, atualiza o status do centro. Ademais, a comissão setorial está capacitada para instruir a direção do centro sobre os procedimentos a serem tomados em caso de pessoa testada positiva para COVID-19.

No que segue, é válido destacar as competências da Comissão Central de Monitoramento da UDESC:

- a. garantir o cumprimento das orientações de Prevenção e Controle da COVID-19 na UDESC;
- b. coordenar as Comissões Setoriais de Monitoramento para cumprimento das orientações de Prevenção e Controle da COVID-19 na UDESC;
- c. elaborar relatórios e estatísticas acerca do acompanhamento dos casos da COVID-19 na UDESC.
- d. revisar as orientações de Prevenção e Controle da COVID-19 na UDESC de acordo com as atualizações recomendadas pelos órgãos de saúde.

Qualquer membro da comunidade acadêmica que solicitar, através do formulário, o interesse em ter acompanhamento médico pela UDESC. O interessado receberá contato por telefone ou WhatsApp e será acompanhado por membro da comissão de monitoramento a cada 48 horas, bem como, será orientado a procurar o serviço de saúde da região.

Neste sentido, a comissão de monitoramento informa os aspectos estudantis, trabalhistas, sociais e de saúde mental (de acordo com a necessidade e possibilidade). Outrossim, a liberação para o acesso as instalações e retorno às atividades será dada pela comissão de monitoramento.

A Instrução Normativa 02/2022 define 3 situações de contágio:

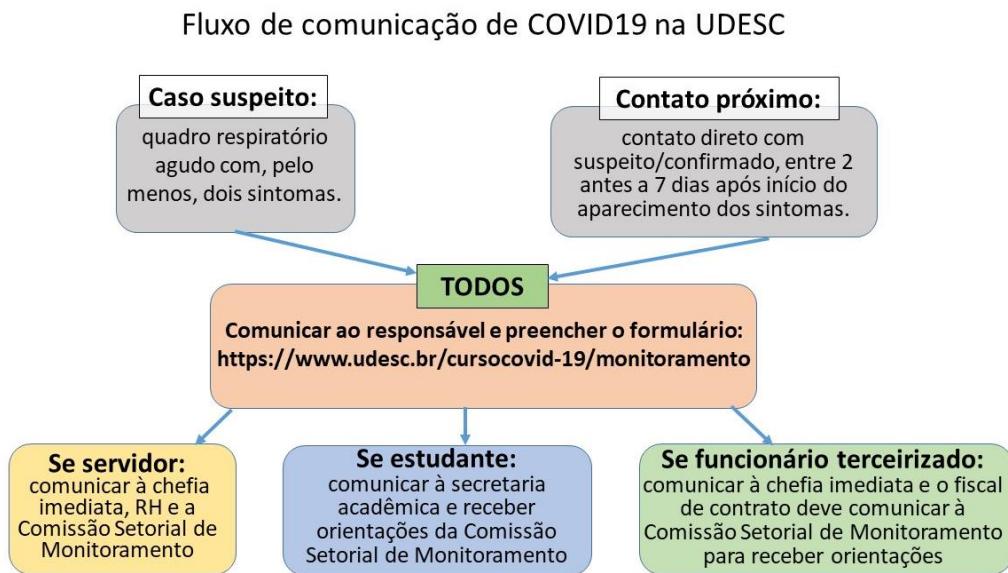
1. Caso suspeito da COVID-19: indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos, dois (2) dos seguintes sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos;
2. Contato próximo: todas as pessoas que tiveram contato direto com o caso suspeito ou confirmado da COVID-19, entre dois (2) dias antes até o sétimo (7º) dia após o início dos sintomas;
3. Surto da COVID-19: ocorrência de pelo menos 3 (três) casos confirmados para COVID-19 em um mesmo ambiente (setor, sala de aula, etc).

O fluxo de comunicação inicia com o caso suspeito da Covid-19, ou que tenha entrado em contato com caso suspeito ou confirmado, deverão comunicar aos responsáveis conforme o vínculo institucional e preencher o formulário disponível no link: <https://www.udesc.br/cursocovid-19/monitoramento>

1. Se for servidor (professores e técnicos): comunicar à chefia imediata, responsável pelo setor de Recursos Humanos (RH) do Centro de Ensino e a Comissão Setorial de Monitoramento;
2. Se for estudante: comunicar primeiramente à secretaria acadêmica (graduação ou pós-graduação), receber orientações da Comissão Setorial de Monitoramento;
3. Se for funcionário terceirizado: comunicar à chefia imediata da empresa (preposto). A empresa deverá comunicar ao fiscal de contrato da UDESC que, por sua vez, deve comunicar à Comissão Setorial de Monitoramento para receber orientações.

A figura abaixo, representa o Fluxo de Comunicação da COVID-19 na UDESC, para qualquer membro da comunidade acadêmica que for de grupo de risco e/ou apresentar

sintomas ou ter contato com pessoa sintomática ou com suspeita de COVID-19 ou ainda se tiver a confirmação da doença.



Fluxograma de Comunicação da COVID-19 na UDESC.

Em todos os casos deverá haver uma comunicação ao responsável e o preenchimento do formulário.

Todas os membros da comunidade acadêmica com quadro suspeito a contar do início dos sintomas ou do último contato com pessoa com diagnóstico positivo para a COVID19 deverão se afastar das atividades presenciais e se submeter a testagem, respeitando a janela de transmissão correta para evitar resultados falsos negativos, conforme o caso:

I - Pessoas sintomáticas devem realizar a coleta, preferencialmente, entre o 3º e ao 7º dia do início dos sintomas;

II - Pessoas assintomáticas com contato próximo de casos confirmados devem realizar a coleta a partir do 5º dia do último contato com o caso confirmado.

O teste de COVID-19 poderá ser realizado nos postos de testagem fornecido pela rede pública de saúde, ou realizado pela UDESC por meio do Laboratório de Análises Biomoleculares e Genéticas (Anbiogen) do Centro de Agroveterinárias – CAV (Lages).

A coleta de amostras para a realização de testes de COVID-19 na

Nos casos de surto de COVID-19 deverão ser rastreados pela vigilância sanitária toda a rede de contatos para isolamento e realização da testagem.

O retorno às atividades presenciais, após testagem poderão ocorrer quando:

- I. Com resultado negativo (não detectável para COVID-19), sem febre há pelo menos 24 horas (sem o uso de medicamentos antitérmicos) e sem sintomas respiratórios;
- II. Com resultado positivo (detectável para COVID-19) após o cumprimento de isolamento por 10 dias a contar do início dos sintomas, desde que esteja sem febre há pelo menos 24 horas (sem o uso de medicamentos antitérmicos) e com remissão dos sintomas respiratórios.

Quando o membro da comunidade universitária não tiver acesso a testagem, poderá retornar as atividades presenciais a partir do 7º dia completo de isolamento desde que esteja sem febre há pelo menos 24 horas (sem o uso de medicamentos antitérmicos) e sem sintomas respiratórios.

A figura abaixo representa de forma resumida como deve ocorrer o retorno às atividades após a testagem ou sem a possibilidade de testagem.

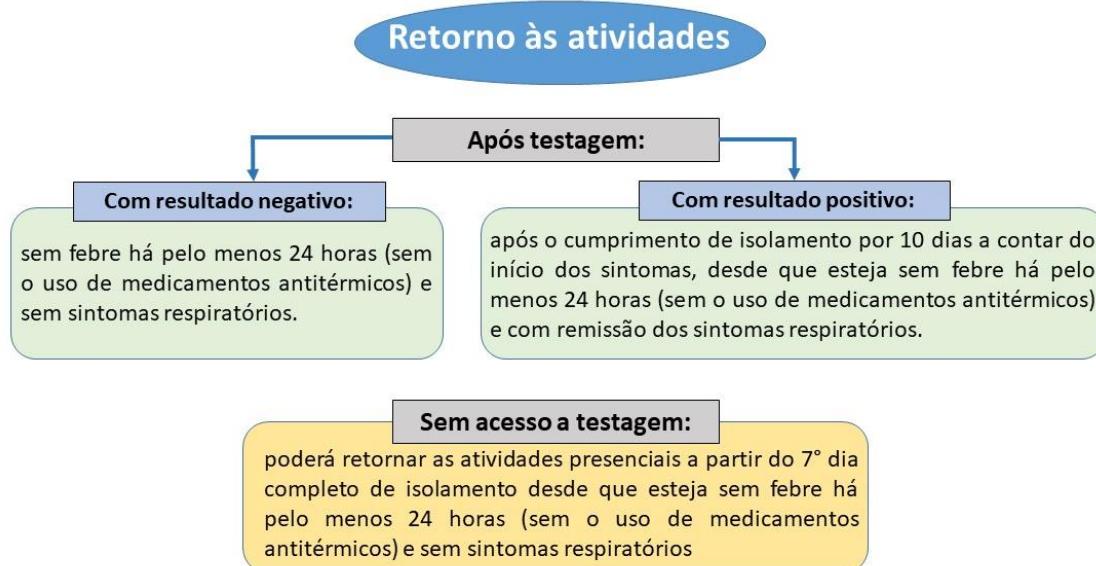


Figura representativa das possibilidades de retorno às atividades.

A UDESC promove desde abril de 2020 cursos com objetivo de qualificar a comunidade acadêmica sobre o coronavírus. Os cursos são na modalidade virtual via plataforma MOODLE e foi organizado pelos profissionais da saúde da UDESC. O curso contemplou estudantes, servidores e docentes. Depois deste, outros cursos foram disponibilizados e todos os servidores foram incentivados a realiza-lo.

24/04/2020-14h30

## Servidores e alunos podem se inscrever até sexta em curso da Udesc sobre Covid-19

[Compartilhar](#) [Tweetar](#) [Curta](#) [WhatsApp](#)



Curso será oferecido na plataforma online Moodle a professores, técnicos e alunos em estágio. Foto: Div.

Até esta sexta-feira, 24, alunos matriculados em estágio, professores e técnicos da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) podem se inscrever no curso "Coronavírus (Covid-19): o que devo saber e fazer?", promovido pela instituição. [Acesse o formulário online](#)

"O objetivo é qualificar os participantes sobre o novo coronavírus em âmbito institucional e em cenários externos. Dependendo da demanda, vamos abrir novas turmas para estudantes das demais fases da graduação e alunos de cursos de pós-graduação", informa a professora Kátia Adamy, do Departamento de Enfermagem do Centro de Educação Superior do Oeste (CEO).

O curso, que começará em 29 de abril e terá duração de um mês, será oferecido na modalidade a distância por meio da [plataforma Moodle](#).

A iniciativa faz parte do subgrupo de trabalho de cursos da área da Saúde, que estuda várias ações para avaliar a possibilidade de realizar atividades acadêmicas também de forma remota nos cursos presenciais de graduação e de pós-graduação da universidade.

Confira todas as ações desenvolvidas pela Udesc no combate à pandemia do novo coronavírus no site [udesc.br/coronavirus](http://udesc.br/coronavirus).

### notícias relacionadas

23/04/2020 Mais de 900 professores da Udesc são capacitados para utilizar plataforma Moodle

22/04/2020 Udesc mantém semestre letivo com alterações no calendário acadêmico da universidade

21/04/2020 Nova instrução normativa da Udesc orienta teletrabalho por tempo indeterminado

18/04/2020 Udesc promove curso sobre Covid-19 para servidores e alunos matriculados em estágio

16/04/2020 Alunos devem informar dados de conta para Udesc depositar subsídio durante pandemia

08/04/2020 Novo reitor quer Udesc ainda mais dinâmica e protagonista diante dos novos desafios

### 5.4.1 AMBIENTES DE ENSINO

Considera-se ambientes de ensino nesta análise aqueles que são utilizados prioritariamente ou exclusivamente para ministrar aulas e/ou ambientes vinculados diretamente ao ensino.

Destaca-se que o centro organizou em caixa impermeável os controles de Datashow, ar condicionado, canetões para quadro branco, apagador e afins, para que seja possível a desinfecção após uso. Ademais, colocou-se proteção plástica (isofilme) nos controles e demais objetos passíveis de uso.

Abaixo segue planilha com o dimensionamento dos espaços de ensino e a seguir discorremos sobre alguns ambientes específicos que necessitam de tratamento diferenciado do adotado para os ambientes.

Ambiente	Descrição	Localização	Largura	Profundidade	Área (m <sup>2</sup> )	Capacidade máxima
Ensino	Sala de aula 01	Prédio Recepção	7,70	8,00	61,60	35
Ensino	Sala de Informática	Prédio Recepção	6,10	7,96	48,56	25
Ensino	Sala dos professores	Prédio Recepção	3,90	7,96	31,04	6
Ensino	Sala de aula 02	Prédio Recepção	7,96	8,70	69,25	35
Ensino	Sala de aula 03	Prédio Recepção	7,95	8,70	69,17	15
Ensino	Sala de artes marciais	Prédio G1	4,90	6,00	29,40	34
Ensino	Sala de aula 04	Prédio copa	5,00	8,00	40,00	37
Ensino	Sala de aula 07	Prédio salas de aula	6,00	10,00	60,00	35
Ensino	Sala de aula 08	Prédio salas de aula	6,00	10,00	60,00	35
Ensino	Sala de aula 09	Prédio salas de aula	6,00	10,00	60,00	35
Ensino	Sala de aula 10	Prédio salas de aula	6,00	10,00	60,00	35
Ensino	Sala de aula 11	Prédio salas de aula	6,00	10,00	60,00	35
Ensino	Sala de aula 12	Prédio salas de aula	6,00	10,00	60,00	35
Ensino	Lab Anatomia	Prédio salas de aula	5,80	10,70	62,06	30
Ensino	Lab Biologia	Prédio salas de aula	5,80	10,70	62,06	30
Ensino	Auditório	Prédio Biblioteca	8,40	25,00	210,00	220
Ensino	Atlética do CEFID	Prédio Biblioteca	3,80	6,16	23,41	8
Ensino	Biblioteca (acervo)	Prédio Biblioteca	9,00	25,12	226,08	90
Ensino	Biblioteca (administrativo)	Prédio Biblioteca	4,17	11,12	46,37	6
Ensino	Sala de aula 06	Prédio casa de máquinas	3,70	8,80	32,56	36
Ensino	Diretório acadêmico	Casa Marrom	5,53	5,70	31,52	10
Ensino	Sala de Aula 15	Casa Marrom	4,20	3,80	15,96	10
Ensino	Sala de Aula 13	Casa Branca	4,30	10,73	46,14	25
Ensino	Sala de Aula 14	Casa Branca	3,75	7,67	28,76	21
Ensino	Sala de aula 16	Casa esquina	4,00	9,93	39,72	19

#### 5.4.1.1 Sala dos Professores

Outrossim, os professores substitutos contratados por hora-atividades usufruem de uma sala de professores coletiva de 31,04 m<sup>2</sup>. A sala comporta no máximo 06 professores. Neste espaço os computadores e mobiliários são coletivos e, portanto, exige limpeza com álcool 70% antes e após a utilização.

#### 5.4.1.2 Salas de aula

A UDESC-CEFID possui 15 salas de aula com diferentes dimensões e configurações (07 com 60 m<sup>2</sup>, 02 com 70 m<sup>2</sup>, 01 com 48 m<sup>2</sup>, 01 com 40 m<sup>2</sup>, 01 com 32 m<sup>2</sup>, 01 com 46 m<sup>2</sup>, 01 com 28 m<sup>2</sup>, e 01 com 39 m<sup>2</sup>). Todas as salas possuem quadro, carteiras e cadeiras para os alunos e professores, Datashow e ar condicionado. Em comum também possuem poucas janelas e são pouco arejadas.

A regulamentação sobre o uso de máscara será determinada pelo Conselho de Centro do CEFID. Álcool gel 70% está disponível na recepção para que seja levado às salas de aula afim de que todos possam higienizar as mãos ao entrar nas salas de aula. As salas receberão limpeza geral e a desinfecção pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno) ou a cada utilização.

#### 5.4.1.3 Biblioteca Setorial do CEFID

As bibliotecas da UDESC têm implementado um sistema contendo medidas específicas para a utilização dos espaços, empréstimos e devoluções do acervo. Sobremaneira, pelo fato do acervo estar acessível à comunidade acadêmica durante a suspensão das atividades presenciais em virtude da manutenção do ensino remoto. Foram instalados anteparos de acrílico nos balcões de atendimento a fim de proteger os funcionários e os alunos que utilizam o ambiente.

Os usuários da biblioteca, deverão realizar a higienização das mãos com álcool 70% antes de acessar os materiais nas estantes. Outrossim, os materiais manuseados são colocados aparte, para ser higienizado posteriormente.

A sala da biblioteca da UDESC-CEFID, possui ao todo 272,45 m<sup>2</sup>. Conta com 18 mesas e mais de 20 fileiras de estantes, um balcão de recepção e uma área restrita às bibliotecárias, além de espaços de leituras e descanso. A biblioteca comporta até 90 pessoas (mais 6 administrativos).

Todos os materiais consultados localmente são higienizados e devolvidos à estante no final de cada expediente. Contudo, os materiais oriundos da devolução passam por quarentena, não estando disponíveis para empréstimo por cinco dias a contar do recebimento. Findado os cinco dias, a equipe da biblioteca realiza a higienização, usando Equipamentos de Proteção Individual (EPI), na parte exterior do material com álcool líquido 70% e papel toalha.

#### 5.4.1.4 Laboratório de Informática

O laboratório de informática tem capacidade para 25 pessoas simultaneamente. Os teclados e mouses estão plastificados para que sejam higienizados após o uso.

#### 5.4.2 AMBIENTES ESPORTIVOS E COLETIVOS

Para que o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UDESC-CEFID de forma segura e adequada às medidas de prevenção de contágio ao COVID-19, se faz necessário analisar criteriosamente os espaços físicos nos quais essas atividades serão desenvolvidas, haja vista que as taxas de transmissão são também influenciadas pelo espaço físico onde as atividades se realizam.

Inicialmente, lista-se a seguir os ambientes esportivos e coletivos e suas capacidades ajustadas. As áreas externas a capacidade se dará pelo distanciamento social.

Ambiente	Descrição	Localização	Largura	Profundidade	Área (m <sup>2</sup> )	Capacidade máxima
esportivo e coletivo	Estacionamento/patio	Prédio Recepção			564,00	
esportivo e coletivo	Ginásio 01	Prédio G1	26,00	15,00	390,00	40
esportivo e coletivo	Cantina (área do refeitório)	Prédio copa	5,21	13,40	69,81	40
esportivo e coletivo	Cantina (área cozinha)	Prédio copa	3,50	5,15	18,03	6
esportivo e coletivo	Academia	Prédio copa	5,00	14,20	71,00	15
esportivo e coletivo	Sala do Vladimir	Prédio copa	2,30	2,70	6,21	2
esportivo e coletivo	Ginásio 02	Prédio G2	23,00	33,00	759,00	40
esportivo e coletivo	Área de Convivência	Prédio G2	25,00	15,00	375,00	100
esportivo e coletivo	Campo + pista atlética	Prédio G2	41,00	90,00	3690,00	30
esportivo e coletivo	Ginásio 03	Prédio salas de aula	18,00	31,00	558,00	50
esportivo e coletivo	Piscina semiolimpica	Prédio salas de aula	21,60	30,17	651,67	20
esportivo e coletivo	Estacionamento S2	Prédio Biblioteca	12,40	37,91	470,08	
esportivo e coletivo	Estacionamento S1	Prédio Biblioteca	12,50	33,00	412,50	

Os ambientes esportivos e coletivos da UDESC-CEFID estão descritos abaixo e constam também características específicas quanto à adequação (ou não), às medidas preventivas frente à pandemia.

#### 5.4.2.1 Área de convivência

Trata-se de um espaço aberto que possui 375 m<sup>2</sup> e é muito bem ventilado uma vez que fica coberto por lonas e possui todas as laterais abertas favorecendo a circulação de ar. Neste ambiente os alunos e servidores podem fazer suas refeições e aguardar os intervalos entre as aulas. É composta por mesas e cadeiras plásticas e bancos de madeira. Para as refeições recomenda-se o distanciamento de 1 metro.

O recolhimento dos pratos e talheres é realizado pelo próprio usuário e colocado em local próprio para futura higienização. No caso de o aluno trazer a sua própria refeição, foi instalado um lavatório para que o mesmo possa higienizar seus pertences sem adentrar a copa/cozinha do CEFID. A limpeza e higienização das mesas é realizada após cada refeição por funcionário terceirizado da cantina. Mesmo procedimento se realiza na área de refeição interna da cantina.

Especificamente dentro do ambiente da cantina deverá ser respeitado o distanciamento social de 1,5 metros.

No momento não possuímos contrato vigente de cantina e a mesma permanecerá fechada até que se faça nova licitação. Contudo, já está previsto e descrito no edital que a empresa vencedora deverá cumprir todos os protocolos vigentes municipal e estadual no que tange serviços de alimentação, desde servir refeições, preparo de alimentos e limpeza do ambiente. Nossa fiscal de contrato estará sempre alerta para cobrar e notificar a empresa de todas as regras para que sejam fielmente cumpridas.

#### 5.4.2.2 Ginásios

Ginásio 1: Ginásio amplo, possui dimensões 26x15m (390m<sup>2</sup>), com vestiários, com apenas uma porta para circulação de pessoas, somente janelas do tipo basculante e ventilação exclusiva por ventiladores de parede. Apesar de amplo, o local é considerado pouco arejado e ventilado e possui o agravante de ter o seu piso revestido por solo específico para a modalidade de ginástica, bem como, diversos outros materiais desta modalidade, como barras fixas e paralelas, argolas, cavalo, colchões de treinamento, etc. O acesso a esse espaço é realizado por escada e demanda de utilização de corrimão.

Será disponibilizado álcool gel e álcool 70% spray em pontos estratégicos, para higienização das mãos e toalhas de papel para os usuários higienizarem cada equipamento ou materiais esportivos, após o uso. A utilização de máscara durante a utilização e acesso ao ginásio será regulamentada pelo Conselho de Centro do CEFID. As janelas e portas deverão permanecer abertas. Recomenda-se a realização de atividades práticas sem

contato físico. Em caso de qualquer lesão de pele (cortes e rachaduras), recomenda-se proteger com curativos antes de entrar no ginásio e evitar tocar nos olhos ou nariz.

Ginásio 2: ginásio amplo, possui dimensões 23x33m (759m<sup>2</sup>), sem vestiários, com quatro portas para circulação de pessoas, sem janelas, mas com paredes com tijolos vazados que permitem a circulação de ar, e sem nenhum mecanismo de ventilação (ar condicionado ou ventiladores). O espaço conta com arquibancada, trave e tabelas de basquetebol.

Será disponibilizado álcool gel e álcool 70% spray em pontos estratégicos, para higienização das mãos e toalhas de papel para os usuários higienizarem cada equipamento ou materiais esportivos, após o uso. A utilização de máscara durante a utilização e acesso ao ginásio será regulamentada pelo Conselho de Centro do CEFID.

As janelas e portas deverão permanecer abertas. Recomenda-se a realização de atividades práticas sem contato físico. Em caso de qualquer lesão de pele (cortes e rachaduras), recomenda-se proteger com curativos antes de entrar no ginásio e evitar tocar nos olhos ou nariz.

Ginásio 3: Ginásio amplo, possui dimensões 18x31m (558m<sup>2</sup>), com vestiários, com uma porta para circulação de pessoas, a qual é localizada em uma grade que divide o ginásio de um dos corredores do Centro. Possui apenas janelas do tipo basculante, mas com paredes com tijolos vazados que permitem a circulação de ar, e sem nenhum mecanismo de ventilação (ar condicionado ou ventiladores). O espaço conta com arquibancada, trave e tabelas de basquetebol. O acesso a esse espaço é realizado por rampa e/ou escada, onde demanda de utilização de corrimão.

Será disponibilizado álcool gel e álcool 70% spray em pontos estratégicos, para higienização das mãos e toalhas de papel para os usuários higienizarem cada equipamento ou materiais esportivos, após o uso. A utilização de máscara durante a utilização e acesso ao ginásio será regulamentada pelo Conselho de Centro do CEFID. Recomenda-se a realização de atividades práticas sem contato físico. Em caso de qualquer lesão de pele (cortes e rachaduras), recomenda-se proteger com curativos antes de entrar no ginásio e evitar tocar nos olhos ou nariz.

#### 5.4.2.3 Sala de lutas

Sala pequena com dimensões 4,9x6m (29,4m<sup>2</sup>), sem vestiários, com poucas janelas e ventilação exclusiva por ventiladores de parede. Assim como o Ginásio 1, o local é considerado pouco arejado e ventilado e possui o agravante de ter o seu piso revestido

por tatames adequado às modalidades de lutas. O acesso a esse espaço é realizado por escada, onde demanda de utilização de corrimão.

Será disponibilizado álcool gel e álcool 70% spray em pontos estratégicos, para higienização das mãos e toalhas de papel para os usuários higienizarem cada equipamento ou materiais esportivos, após o uso. A utilização de máscara durante a utilização e acesso ao ginásio será regulamentada pelo Conselho de Centro do CEFID. As janelas e portas deverão permanecer abertas. Recomenda-se a realização de atividades práticas sem contato físico. Em caso de qualquer lesão de pele (cortes e rachaduras), recomenda-se proteger com curativos antes de entrar na sala e evitar tocar nos olhos ou nariz.

A sala receberá limpeza geral e a desinfecção pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno) ou a cada utilização.

#### 5.4.2.4 Sala de musculação

Sala pequena com dimensões 5x14,2m (71m<sup>2</sup>), sem vestiários, com poucas janelas do tipo basculante e ventilação exclusiva por ar condicionado. Possui duas portas para circulação de pessoas e é composta por vários equipamentos de musculação.

Será disponibilizado álcool gel e álcool 70% spray em pontos estratégicos, para higienização das mãos e toalhas de papel para os usuários higienizarem cada equipamento ou materiais esportivos, após o uso. A utilização de máscara durante a utilização e acesso ao ginásio será regulamentada pelo Conselho de Centro do CEFID. As janelas e portas deverão permanecer abertas. Recomenda-se a realização de atividades práticas sem contato físico. Em caso de qualquer lesão de pele (cortes e rachaduras), recomenda-se proteger com curativos antes de entrar na sala e evitar tocar nos olhos ou nariz.

A sala receberá limpeza geral e a desinfecção pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno). Cada usuário deverá higienizar cada equipamento ou materiais esportivos, após o uso.

#### 5.4.2.5 Piscina semiolímpica

Espaço amplo com dimensões 21,6x30,2 (652m<sup>2</sup>), sem janelas e sem nenhum mecanismo de ventilação (ar condicionado ou ventiladores). Possui duas portas para circulação de pessoas e vestiários. Por ficar localizada no subsolo do Centro, o espaço é bastante úmido e pouco arejado. O acesso a esse espaço é realizado por rampa e demanda de utilização de corrimão.

Será disponibilizado álcool gel e álcool 70% spray em pontos estratégicos, para higienização das mãos e toalhas de papel para os usuários higienizarem cada equipamento ou materiais esportivos, após o uso. A utilização de máscara durante a utilização e acesso ao ginásio será regulamentada pelo Conselho de Centro do CEFID. As janelas e portas deverão permanecer abertas. Recomenda-se a realização de atividades práticas sem contato físico. Em caso de qualquer lesão de pele (cortes e rachaduras), recomenda-se não entrar na piscina e evitar tocar nos olhos ou nariz.

Não será permitido beber ou comer na área da piscina.

Os vestiários receberão limpeza geral e a desinfecção pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno) e recomenda-se utilização de no máximo 5 pessoas por vez.

Na área molhada é vedado transitar de pés descalços. O tratamento da água da piscina será aferido constantemente para manter a água limpa e dentro dos parâmetros de cloro livre especificados, o que auxilia no combate a vírus e bactérias (entre 0,5 e 1,5 ppm).

#### 5.4.2.6 Piscina terapêutica

Espaço pequeno com dimensões 63,96 m<sup>2</sup>, sem janelas e sem nenhum mecanismo de ventilação (ar condicionado ou ventiladores). Possui apenas uma porta para circulação de pessoas e vestiários. Assim como a piscina semiolímpica, por ficar localizada no subsolo do Centro, o espaço é bastante úmido e pouco arejado. O acesso a esse espaço é realizado por rampa, onde demanda de utilização de corrimão.

Será disponibilizado álcool gel e álcool 70% spray em pontos estratégicos, para higienização das mãos e toalhas de papel para os usuários higienizarem cada equipamento ou materiais esportivos, após o uso. A utilização de máscara durante a utilização e acesso ao ginásio será regulamentada pelo Conselho de Centro do CEFID. As portas deverão permanecer abertas. Recomenda-se a realização de atividades práticas sem contato físico. Em caso de qualquer lesão de pele (cortes e rachaduras), recomenda-se não entrar na piscina e evitar tocar nos olhos ou nariz.

Não será permitido beber ou comer na área da piscina.

Os vestiários receberão limpeza geral e a desinfecção pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno).

Na área molhada é vedado transitar de pés descalços. O tratamento da água da piscina será aferido constantemente para manter a água limpa e dentro dos parâmetros de cloro livre especificados, o que auxilia no combate a vírus e bactérias (entre 0,5 e 1,5 ppm).

#### 5.4.2.7 Pista e campo atlético

Local à céu aberto com dimensões 41x90m (3.690m<sup>2</sup>). ~~Acredita-se ser o único~~ É um local devidamente adequado à realização de atividades de atendimento à comunidade. No entanto, por ser um local onde não há cobertura, tem-se prejuízo em caso de dias chuvosos.

Será disponibilizado álcool gel e álcool 70% spray em pontos estratégicos, para higienização das mãos e toalhas de papel para os usuários higienizarem cada equipamento ou materiais esportivos, após o uso. A utilização de máscara durante a utilização e acesso ao ginásio será regulamentada pelo Conselho de Centro do CEFID. Recomenda-se a realização de atividades práticas sem contato físico.

#### 5.4.2.8 Banheiros

Um dos pontos mais delicados de qualquer atividade presencial em tempos de pandemia são os banheiros de utilização coletiva. Nossos 39 banheiros são espalhados ao longo do campus, o que distribui o uso dos mesmos, evitando aglomerações. Os banheiros dos ginásios e piscinas são integrados aos vestiários. Ainda temos dois banheiros exclusivos para deficientes, o que permite maior segurança para esse grupo de pessoas que em sua maioria pertencem ao grupo de risco.

Todos são equipados com sabonete líquido e papel toalha. A limpeza dos sanitários será a cada 1h e revisão dos estoques de papel toalha, sabonete líquido e álcool em gel, no mínimo, 2 vezes por turno.

### 5.4.3 AMBIENTES ADMINISTRATIVOS

Ao total temos 33 salas administrativas distribuídas nos diferentes blocos do CEFID. Todas as salas possuem ventilação natural. Como o centro atende das 07h00 às 22h00 o horário de trabalho dos técnicos foi ajustado junto a cada chefia a fim de não conflitar e reduzir o número de pessoas no ambiente. A tabela a seguir detalha os ambientes com dimensão (considerando-se junto o público a ser atendido no local).

Ambiente	Descrição	Localização	Largura	Profundidade	Área (m²)	Capacidade máxima
Administrativo	Coordenação Informática	Prédio Recepção	6,10	3,98	24,28	6
Administrativo	Dir. ensino	Prédio Recepção	7,95	8,00	63,60	10
Administrativo	Dir extensão	Prédio Recepção	3,80	6,46	24,55	4
Administrativo	Recepção	Prédio Recepção	1,80	3,90	7,02	2
Administrativo	Recursos Humanos	Prédio Recepção	4,85	3,86	18,72	4
Administrativo	Secretaria Academica	Prédio Recepção	8,00	8,00	64,00	8
Administrativo	Cozinha (copa)	Prédio copa	3,64	3,15	11,47	4
Administrativo	Depósito	Prédio copa	1,16	3,80	4,41	1
Administrativo	Serv. Gerais	Prédio copa	3,58	5,26	18,83	3
Administrativo	Gab. Médico	Prédio copa	2,30	2,70	6,21	2
Administrativo	Sala de bolas	Prédio G2	2,50	2,50	6,25	1
Administrativo	Coord. de Estágio	Prédio salas de aula	4,70	5,60	26,32	5
Administrativo	Sala dos motoristas	Prédio Biblioteca	2,15	3,40	7,31	2
Administrativo	Reprografia	Prédio Biblioteca	4,00	4,80	19,20	2
Administrativo	Depósito (Sala 147)	Prédio Biblioteca	3,35	4,80	16,08	1
Administrativo	Sala de Reuniões	Prédio Biblioteca	4,90	9,23	45,23	25
Administrativo	Setor de Transportes	Prédio Biblioteca	2,80	3,80	10,64	2
Administrativo	Setor de compras e finanças	Prédio Biblioteca	4,50	4,70	21,15	8
Administrativo	Dir Administrativa	Prédio Biblioteca	3,30	1,90	6,27	2
Administrativo	Chefe de Gabinete	Prédio Biblioteca	4,00	3,80	15,20	4
Administrativo	Direção Geral	Prédio Biblioteca	4,00	6,00	24,00	8
Administrativo	Arquivo permanente	Casa Marrom	3,61	8,62	31,12	2
Administrativo	Oficina	Casa Marrom	3,20	10,23	32,74	4
Administrativo	Coord. Pós Fisio	Casa Marrom	2,45	3,26	7,99	2
Administrativo	Secretaria da Pós Físio	Casa Marrom	3,25	5,62	18,27	4
Administrativo	CSA	Casa Marrom	4,70	4,00	18,80	8
Administrativo	Setor de Patrimonio	Casa Marrom	3,19	3,30	10,53	3
Administrativo	Almoxarifado estoque/adm	Casa Branca	5,15	6,15	31,67	2
Administrativo	Almoxarifado Estoque	Casa Branca			56,50	1
Administrativo	Secretaria de Ensino de pós-graduação	Casa de campo	4,16	5,16	21,47	6
Administrativo	Pós CMH	Casa de campo	3,32	3,37	11,19	4
Administrativo	Dir Pesquisa	Casa de campo	3,16	3,84	12,13	3
Administrativo	Recepção Pós-Graduação	Casa de campo	3,63	3,97	14,41	2

A UDESC também implementou o protocolo para uso dos veículos por meio da Instrução Normativa N° 008/2020. A utilização dos veículos atende as medidas de higiene e segurança, dentre as quais citamos: manutenção das janelas abertas e ar-condicionado desligado, apenas um passageiro por vez e este deverá se sentar no banco traseiro, que não seja localizado atrás do motorista, todos com máscara facial cobrindo nariz e boca.

Destarte, na entrega do veículo, o motorista higieniza com álcool 70% as maçanetas internas e externas, cintos de segurança, painel de controle, volante, câmbio e freio de mão de acordo com a circular N° 1088/2020 – MTE. O motorista e passageiro estão orientado a evitar conversar e evitar tocar em objetos, botões e qualquer parte do veículo.

O centro conta também com uma copa de 11,47 m<sup>2</sup>. A qual é utilizada pelos terceirizados para prepararem café, aquecer alimentos e higienização de copos, talheres e afins. Não há preparação de refeições no local. A capacidade máxima no interior da copa é de 02 pessoas em tempos de pandemia, com prioridade para a copeira do centro.

#### 5.4.4 AMBIENTES DE PESQUISA

Os 48 ambientes de laboratório e pesquisa seguem as recomendações gerais do centro., sendo autorizadas apenas atividades de pesquisa essenciais executadas por docentes.

Abaixo listou-se os laboratórios e sua capacidade.

Ambiente	Descrição	Localização	Largura	Profundidade	Área (m²)	Capacidade máxima
Pesquisa Laboratório	Biomecanica sala A	Prédio G1	6,00	11,00	66,00	12
Pesquisa Laboratório	Biomecanica sala B	Prédio G1	8,00	9,50	76,00	14
Pesquisa Laboratório	Biomecanica C	Prédio G1	4,90	6,00	29,40	4
Pesquisa Laboratório	Lab. Fisioterapia Postura	Prédio G1	12,80	3,80	48,64	10
Pesquisa Laboratório	Núcleo cardiologia	Prédio copa	5,30	8,30	43,99	8
Pesquisa Laboratório	Multilab (piso inferior)	Prédio copa	6,18	17,23	106,48	12
Pesquisa Laboratório	Ladehu	Prédio copa	6,82	6,70	45,69	8
Pesquisa Laboratório	Lape sala A	Prédio copa	5,24	6,98	36,58	12
Pesquisa Laboratório	Lape sala B	Prédio copa	3,40	5,40	18,36	4
Pesquisa Laboratório	Multilab/Labin (piso superior)	Prédio copa	5,24	10,23	53,61	8
Pesquisa Laboratório	Núcleo de cardiologia (Sala esteiras)	Prédio G2	4,90	21,80	106,82	12
Pesquisa Laboratório	Núcleo de cardiologia (Sala 1o piso)	Prédio G2	3,10	3,40	10,54	4
Pesquisa Laboratório	Lab. Fisiologia	Prédio G2	4,90	25,00	122,50	14
Pesquisa Laboratório	Lab. Fisiologia + Núcleo	Prédio G2	3,80	16,00	60,80	10
Pesquisa Laboratório	Geti	Prédio salas de aula	3,81	10,70	40,77	12
Pesquisa Laboratório	Biomecanica aquática	Prédio salas de aula	5,00	10,23	51,15	12
Pesquisa Laboratório	Lab. Basquete	Prédio Biblioteca	1,37	5,30	7,26	2
Pesquisa Laboratório	Laplaf	Prédio Biblioteca	4,15	6,70	27,81	8
Pesquisa Laboratório	Laprapef	Prédio casa de máquinas	4,00	10,40	41,60	10
Pesquisa Laboratório	Lab Optotreck	Casa Marrom	2,50	3,24	8,10	3
Pesquisa Laboratório	Projeto de pesquisa AVE	Casa Marrom	3,76	5,61	21,09	3
Pesquisa Laboratório	Lasan	Casa Branca	2,00	3,62	7,24	3
Pesquisa Laboratório	Lab. Valmor	Casa Branca	3,20	3,57	11,42	4
Pesquisa Laboratório	Nureab	Casa Branca	3,20	3,50	11,20	6
Pesquisa Laboratório	Ladescop B	Casa Branca	3,13	3,48	10,89	4
Pesquisa Laboratório	Ladescop A	Casa Branca	4,29	6,41	27,50	6
Pesquisa Laboratório	LAPREC	Casa Branca	4,00	5,27	21,08	4
Pesquisa Laboratório	Ladescop C	Casa Branca	2,00	3,94	7,88	3
Pesquisa Laboratório	LADECON	Casa esquina	4,22	8,88	37,47	12
Pesquisa Laboratório	Lab. Densitometro	Casa esquina	3,33	4,16	13,85	3
Pesquisa Laboratório	Lab. Equipmento A	Casa esquina	2,83	3,00	8,49	3
Pesquisa Laboratório	Lab. Equipmento B	Casa esquina	3,00	3,95	11,85	3
Pesquisa Laboratório	Lab. Equipmento C	Casa esquina	2,18	2,26	4,93	2
Pesquisa Laboratório	Multiusuário (alunos)	Casa esquina	5,77	9,27	53,49	15
Pesquisa Laboratório	Sala Reuniões	Casa esquina	2,77	2,76	7,65	6
Pesquisa Laboratório	Laboratório A	Casa esquina	2,25	2,79	6,28	4
Pesquisa Laboratório	Lasin	Casa esquina	3,00	3,00	9,00	4
Pesquisa Laboratório	Lapeq	Casa esquina	4,67	6,70	31,29	8
Pesquisa Laboratório	Lab. Michelline	Casa esquina	4,22	3,36	14,18	6
Pesquisa Laboratório	Lab. Nepegen	Casa esquina	3,41	2,95	10,06	4
Pesquisa Laboratório	Lagesc A	Casa esquina	6,34	6,60	41,84	8
Pesquisa Laboratório	Lagesc B	Casa esquina	3,12	5,39	16,82	5
Pesquisa Laboratório	Lagesc C	Casa esquina	3,33	6,23	20,75	8
Pesquisa Laboratório	Nupecis A	Casa de campo	4,83	7,73	37,34	10
Pesquisa Laboratório	Nupecis B (sala)	Casa de campo	2,50	3,00	7,50	3
Pesquisa Laboratório	Nupecis C (cozinha)	Casa de campo	3,00	3,70	11,10	5
Pesquisa Laboratório	Nupecis D (antiga garagem)	Casa de campo	2,60	3,36	8,74	5
Pesquisa Laboratório	Labama	Casa de campo	3,16	7,14	22,56	7

#### 5.4.5 CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA

A Clínica Escola de Fisioterapia passou uma recente reforma a fim de melhorar o fluxo de pessoas e aumentar a circulação de ar. Foi adquirido uma série de EPCs para aumentar o controle, distanciamento e proteção dos frequentadores do espaço (correntes, telas de anteparo, tapetes sanitizantes, isofilme para vedar superfícies e permitir a fácil limpeza e descarte entre outros pontos)

Foi desenvolvido um plano de procedimentos operacionais padrão - POP específico para a Clínica Escola de Fisioterapia uma vez que se trata do setor mais vulnerável do centro dada as suas características de atendimentos a pacientes. Neste plano está pormenorizado tudo que precisa ser feito e como deve-se proceder para realizar as atividades do setor com a devida segurança e proteção contra a COVID-19. Entre os principais pontos destaca-se a inutilização de espaços que não possuem ventilação natural e o limite de ocupação de no máximo 90 pessoas; dessas, sendo 22 pacientes, 33 alunos, 5 professores, 6 colaboradores, 2 terceirizados e 22 pessoas extras (por ex: acompanhantes). O Material também aborda as rotinas de cada funcionário e os procedimentos que serão adotados para orientar cada paciente a ser atendido. O plano POP pode ser consultado na íntegra no site do CEFID no link a seguir:

[https://www.udesc.br/arquivos/cefid/id\\_cpmenu/2647/017\\_POP\\_3\\_edi\\_o\\_16457029855047\\_2647.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/cefid/id_cpmenu/2647/017_POP_3_edi_o_16457029855047_2647.pdf)

#### 5.4.6 NÚCLEO DE CARDIONCOLOGIA E MEDICINA E MEDICINA DO EXERCÍCIO

O Núcleo de Cardioncologia e Medicina do Exercício desenvolveu seu próprio plano de Procedimentos Operacionais Padrão – POP, visto ser um setor que realiza atendimentos a pessoas do grupo de risco. O plano trás o detalhamento de todos os procedimentos para realização das atividades com a devida segurança e proteção contra a COVID-19.

[https://www.udesc.br/arquivos/cefid/id\\_cpmenu/425/PLANO\\_DE\\_PROCEDIMENTOS\\_OPERACIONAIS\\_PADR\\_O\\_N\\_cleo\\_16318065467759\\_425.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/cefid/id_cpmenu/425/PLANO_DE_PROCEDIMENTOS_OPERACIONAIS_PADR_O_N_cleo_16318065467759_425.pdf)

Nestes espaços, são realizadas atividades de ensino, pesquisa e extensão 7 dias por semana, durante aproximadamente 15 horas diárias de segunda à sexta-feira, sendo 10 horas aos sábados e 5 horas aos domingos.

Se considerarmos o ano 2019 (ano pré-pandemia) como estimativa de utilização dos espaços, exclusivamente em atividades de extensão por exemplo, foram atendidas 24096 pessoas em todas as ações e espaços físicos dentro e fora da UDESC-CEFID. Para analisarmos somente aquelas realizadas no Centro, podemos traçar uma estimativa de aproximadamente 7830 pessoas atendidas nos espaços físicos listados acima, com uma média estimada de 261 pessoas por hora de utilização, ou seja, em média 29 pessoas em cada um dos espaços, sabendo-se que esta distribuição é diferente para cada local.

## 6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Os níveis de risco ou prontidão são os diferentes graus de amplitude e intensidade de manifestação da ameaça e, consequentemente, seus impactos que condicionam o tipo de resposta que deve ser dada. No Plancon-Edu/COVID-19, os níveis adotados foram adaptados do modelo de consideração de uma epidemia da Organização Mundial de Saúde - OMS, seguido pelos países afetados pela pandemia. Foram estabelecidos três níveis de prontidão, conforme sistematizado no Quadro 1, a saber: Preparação, Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação) e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCONESTADUAL
Preparação		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
Resposta	Contenção (Por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados ( contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária ( contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>

	<b>Mitigação</b> (Podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
Recuperação		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

## 7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

É um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, para avaliar, direcionar e monitorar as ações propostas. Isto deve ocorrer mediante um responsável ou uma equipe responsável, a ser definida pela UDESC/CEFID, para fazer a intermediação com a Reitoria e o grupo das dinâmicas operacionais do governo, aumentando assim a confiança e a capacidade de colaboração entre os entes envolvidos.

Essa interação para gestão de uma situação de crise favorece a criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. Das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. Do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. Do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

## 7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As DAOP são todas as ações necessárias para trabalhar o nível operacional de resposta do PlanCcon, considerando as **questões sanitárias, pedagógicas, de gestão de pessoas, de finanças, de mobilidade e transporte, de capacitação e treinamento, de informação e comunicação, de espaço físico**.

Compreendem os procedimentos, os planos de ação e os protocolos a serem implementados, sendo que, todos os aspectos incluídos em legislação e determinações pertinentes, devem ser considerados, como por exemplo as recomendações de autoridades nacionais e internacionais.

O Plano de Contingência **tem como objetivo ser um instrumento prático para uma utilização fácil e rápida levando à ação imediata em todos e quaisquer eventos que necessitem sua operacionalização**. Neste sentido, faz-se necessário o detalhamento das ações, a indicação de responsáveis e os procedimentos adotados em cada ação, de forma a proporcionar uma consulta rápida e facilitada, contribuindo assim para a tomada de decisões.

Recomenda-se a elaboração de quadros com as dinâmicas de ações, tabelas, esquemas, fluxogramas e outras representações gráficas, bem como esquemas da operacionalização de certas medidas no território concreto de cada estabelecimento e em cada modo específico de funcionamento, para facilitar a sua compreensão e a sua visualização.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do

nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

A seguir, apresentam-se as diretrizes sanitárias, pedagógicas, de alimentação, de transporte, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de informação e comunicação e de finanças a serem adotadas na UDESC/CEFID.

### **7.1.1 Diretrizes Sanitárias**

As medidas de segurança e higiene estabelecidas no Guia de Instrução de Controle e Prevenção da COVID-19 na UDESC e no PLANCON/CEFID devem ser atendidas de forma integrada para o retorno seguro do convívio social, dentre elas:

- I – Evitar aglomerações;
- II – Manter a etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar;
- III - Limpar e desinfetar mesas, teclados, mouses e objetos em geral após o uso;
- IV – Estar atento à manifestação de sintomas e respeitar o fluxo de comunicação de casos suspeitos disponível em: [www.udesc.br/cursocovid-19/monitoramento](http://www.udesc.br/cursocovid-19/monitoramento).

As questões sanitárias deverão ser definidas de acordo com os níveis de prontidão previstos, devendo ser norteadas pelo princípio de máxima proteção de forma a minimizar os riscos de contágio, dentre eles:

- A utilização de máscara durante a utilização e acesso ao ginásio será regulamentada pelo Conselho de Centro do CEFID;
- Instalar, sempre que possível, pias e lavabos em espaços abertos, reduzindo o fluxo de utilização de banheiros para esse fim;
- Regras de higienização de mãos, disponibilização de sabão, água, toalha de papel descartável, álcool gel 70%; definição dos locais em que deverão ser disponibilizados (entrada de salas de aulas e demais espaços fechados do estabelecimento como bibliotecas, banheiros, espaços de alimentação, salas administrativas, de atividades esportivas, dentre outros locais;
- Regras de etiqueta da tosse e espirros no cotovelo;
- Regras de higienização dos locais: definição dos produtos a serem utilizados, a frequência de higienização, os horários de higienização (em salas de aula, entre a entrada e saída de grupos de alunos diferentes), o registro das ações de higienização executadas;
- Prever as regras de higienização dos materiais utilizados nos ambientes de ensino nas fases de funcionamento presencial limitado e controlado (materiais escolares

utilizados, materiais trocados entre alunos quando absolutamente necessário, computadores, materiais de apoio usados nas atividades desportivas e outros (dependendo da idade, esta higienização poderá ser de responsabilidade dos próprios alunos);

- Estabelecer estratégias de identificação de casos suspeitos através da comunicação diretamente à Comissão de Monitoramento através de códigos QRCode espalhados pelo centro, dando acesso ao formulário específico.



### **7.1.2 Diretrizes Pedagógicas**

O gerenciamento das questões referentes à organização pedagógica versa sobre a modalidade de ensino a ser adotada no contexto da pandemia, os horários de aulas de cada turma no caso de ensino presencial e questões referentes ao tipo de atividades sugeridas pelos professores. Diz respeito, ainda, a questões referentes às atividades extracurriculares (seminários, congressos, cursos-extra, por exemplo).

Dentre as questões de ordem pedagógica, podem ser destacadas as ações estabelecidas pelo Governo do Estado (<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVl02UNLZH2s/view>), que seguem em sintetizadas:

- Estabelecer o regime de funcionamento das atividades de ensino (presencial, remoto ou misto) para cada nível de prontidão pré-definidos;
- Efetuar o levantamento dos grupos de riscos entre professores, funcionários e alunos, permitindo identificar os indivíduos que, em razão da faixa etária (acima de 60 anos), comorbidades, convívio com pessoas pertencentes a grupos de maior risco, ou com distúrbios psicológicos comprovados diante do contexto pandêmico, neles se enquadrem;
- Estimular/viabilizar o desenvolvimento de estratégias de intervenção com estudantes e famílias para o enfrentamento de situações tais como saúde, saúde mental, luto, emprego e renda, violência, futuro e projetos de vida.

- Acionar departamentos de apoio psicológico e de assistência social das instituições prevenindo ou reduzindo a evasão e o abandono escolar, mediante busca ativa dos estudantes que não voltarem às aulas ou que se mantiverem ausentes.

- Definir, em caso de atividades pedagógicas remotas (tanto em contexto inteiramente remoto quanto misto), estratégias e ações a serem implementadas para assegurar a continuidade das atividades de ensino (aulas síncronas ou assíncronas, processo de interação professor-aluno, processos avaliativos). Considerar para tanto, as possibilidades e limitações de alcance de tais atividades, o dimensionamento das atividades que serão demandadas aos alunos, dentre outras.

- Estabelecer mecanismos de avaliação das atividades pedagógicas implementadas em condições de ensino misto;

- Em contexto de retorno gradual de ensino presencial, estabelecer as prioridades de atendimento de alunos nesta modalidade, considerando os alunos que não integram ou não convivem com familiares pertencentes aos grupos de risco; as prioridades na trajetória de formação, como alunos em anos/fase de conclusão de ciclos de estudo, dificuldades de se manterem em isolamento social por conta de trabalho dos pais, alunos com necessidades especiais que precisam de maior atendimento para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, dentre outras.

**Aos acadêmicos** deve ser garantida a modalidade integralmente remota quando a matriz de risco não permitir o acesso presencial com justificativa documentada segundo legislação.

Além disso, conforme o [MEC](#), deve-se dar atenção aos alunos da educação escolar indígena, do campo, das comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais. Segundo a Lei nº 14.021/2020, os povos indígenas, as comunidades quilombolas, as populações do campo e os demais povos e comunidades tradicionais são considerados grupos em situação de extrema vulnerabilidade e de alto risco.

Os indígenas, em especial, possuem maior vulnerabilidade do ponto de vista epidemiológico por terem como característica a vida comunitária, com muitos membros convivendo em uma mesma moradia.

Diante desse contexto, foi estabelecido rigoroso protocolo de controle sanitário e vigilância epidemiológica de ingresso nas terras, aldeias ou comunidades indígenas, com o objetivo de evitar a propagação da Covid-19 nesses territórios, assim como foram orientadas medidas de proteção territorial e sanitária, com a restrição de acesso a pessoas estranhas às comunidades quilombolas e de demais povos e comunidades tradicionais,

ressalvadas as missões religiosas que já estavam atuando e os responsáveis pela prestação de serviços públicos devidamente credenciados, como profissionais da saúde e de demais órgãos públicos, visando impedir a disseminação da Covid-19.

Nesse sentido, para a organização de retomada das aulas presenciais dos estudantes dos públicos acima descritos, além de se reconhecer os direitos diferenciados apresentados na Constituição Federal e, posteriormente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena e Quilombola na Educação Básica, definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologadas pelo MEC em 2012, é indispensável atender o que preconiza a Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989, ratificada no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 143/2002 e promulgada pelo Decreto nº 5051/2004.

Segundo o Art. 6º da Convenção nº 169, devem ser consultados os povos interessados cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis a afetá-los diretamente, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, por meio de suas instituições representativas. Destaca-se a necessidade de adequação do calendário escolar para a retomada das aulas presenciais, pois as escolas indígenas, quilombolas e do campo possuem diretrizes específicas editadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por conta das peculiaridades e legislações que amparam o ensino diferenciado.

É importante que essas diretrizes sejam seguidas a fim de que se possa acomodar o ano letivo de 2022 dentro das possibilidades e peculiaridades das modalidades citadas, sem deixar de considerar as demais diretrizes editadas pelo CNE, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas dos respectivos sistemas de ensino.

São orientações básicas para o retorno às aulas presenciais dos estudantes indígenas, quilombolas e do campo:

1. Realizar consulta prévia com lideranças e representantes dos povos indígenas e comunidades quilombolas para a organização do retorno às aulas;
2. Avaliar a disponibilidade de pessoal, infraestrutura e recursos para o atendimento às medidas de higiene e segurança sanitária;
3. Envolver as famílias na preparação de retorno e esclarecer sobre como se dará esse processo e todas as medidas de segurança e orientação adotadas;
4. Decidir com a comunidade escolar sobre a adequação do calendário escolar, considerando os princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo (no caso da

Educação Escolar Indígena) e da interculturalidade, considerando o respeito às atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas de cada comunidade;

5. Definir com as comunidades escolares formas alternativas de organização da oferta, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino para o cumprimento da integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública.

No âmbito da UDESC, as diretrizes pedagógicas para o ensino da graduação e para a pesquisa e pós-graduação estão estabelecidas em Resoluções e Comunicações Internas – com orientações e diretrizes –, as quais tiveram a sua construção a contar do início da pandemia. Por oportuno apresenta-se neste documento as diretrizes do ensino da graduação e a seguir para a pesquisa e pós-graduação, a fins de resgate histórico e para melhor compreensão.

As diretrizes pedagógicas para **o ENSINO DE GRADUAÇÃO** contemplam as estabelecidas na Resolução 050/2020 CONSUNI até a sua revogação, quando do retorno 04 de abril de 2022, respeitando o seu Art. 26., que diz que o início das aulas presenciais deverá ser anunciado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para retorno.

No âmbito das **diretrizes para a PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, destacamos as principais recomendações, orientações e diretrizes sobre as atividades de pesquisa e de pós-graduação:

#### **ATIVIDADES DE PESQUISA:**

A PROPPG, buscando minimizar o impacto em atividades de pesquisa e afins, de caráter essencial, durante o período de enfrentamento à COVID-19, orientou que, as atividades podem ser executadas respeitadas as normas de segurança, podendo as atividades serem suspensas a qualquer momento se necessário.

Cabe aos Centros, conforme o Regimento Geral da UDESC, no papel de seus Diretores Gerais e seguindo as determinações dos Decretos do Governo, a competência em regrar, coordenar e fiscalizar as atividades de pesquisa ou afins, consideradas essenciais, juntamente aos seus Diretores de Pesquisa e Pós-graduação, no que se refere:

- Quaisquer seja o local de acesso dos usuários, deve-se atender as medidas de segurança, conforme regras sanitárias da frequente higienização das mãos (utilizando água e sabão), utilização de álcool em gel 70%, higienização de objetos e superfícies de frequente contato, não compartilhamento de objetos.

- O Centro, no papel central do Diretor Geral, tem a responsabilidade de fiscalizar o cumprimento das regras por eles impostas.

## ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Por meio de discussões que ocorreram no Comitê de Pós-Graduação para que houvesse o retorno das atividades de ensino na forma remota, na Pós-Graduação, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação aprovou a **Resolução nº 19/2020 – CONSUNI**, que deverá ser revogada com o retorno presencial em 04 de abril de 2022, devendo ser anunciado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data estabelecida para retorno.

As atividades práticas e teórico-práticas ou laboratoriais/experimentais das disciplinas que exigirem a presença física de docentes e discentes, poderão ser ministradas de forma presencial e concentrada, dependendo da legislação vigente e da situação epidemiológica relativa a pandemia Covid-19.

A avaliação da aprendizagem dos discentes nas atividades pedagógicas deverá ser resultado dos instrumentos de avaliação propostos e acordados no cronograma de aulas constante no plano de ensino de cada disciplina.

O uso de espaços por docentes e discentes no ambiente da universidade deverá estar orientado pelo Guia com Instruções de Controle e Prevenção na COVID-19 na UDESC e pelo Plano de Contingencia.

Fica autorizado o acesso e a utilização, pelos discentes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da UDESC, aos laboratórios de informática, distribuídos nos campi da UDESC, cabendo aos centros de ensino operacionalizar o horário de atendimento e controle de acesso, observando as recomendações de higienização, em cumprimento à legislação vigente.

A utilização de máscara durante a utilização e acesso ao ginásio será regulamentada pelo Conselho de Centro do CEFID.

Por fim lembramos que, conforme o Regimento Geral da Udesc, os Colegiados dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu são órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva em matéria técnico-científica e didático-pedagógica. Neste sentido, considerando as Resoluções e Diretrizes dispostas, orientamos a participação efetiva do Colegiado de Pós-Graduação nas decisões quanto a organização técnico-científica e didático pedagógica de suas matrizes curriculares para o desenvolvimento dos semestres letivos.

**Para sintetizar e por fim, em relação ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e de pós-graduação bem como do planejamento para o retorno das atividades de ensino presencial na Pós-graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação pontua:**

- I. Os centros devem tomar conhecimento e se utilizar das Resoluções da UDESC, Diretrizes contidas nas Comunicações Internas e Ofício 20/2021 da PROPPG;
- II. Ao se considerar que a coordenação didático-pedagógica de cada curso/programa é tarefa primordial de seu colegiado de pós-graduação – com base no Regimento Geral da Udesc e no Regimento Geral da Pós-Graduação – é imprescindível que o centro realize uma ampla discussão e proposição por aqueles(as) que atuam na pós-graduação da UDESC.
- III. Que os diretores de pesquisa e pós-graduação, coordenadores de cursos – especialização, mestrado e doutorado, secretários de ensino de pós-graduação participem ativamente das proposições do Plano de Contingência no âmbito do cada centro de ensino.
- IV. A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação orienta que sejam priorizadas, na retomada de aulas na forma presencial, as atividades práticas das disciplinas com caráter Prático/Experimental/Laboratorial.

Dante da trajetória e experiências obtidas, a Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação considera que o ensino híbrido é uma realidade que se impõe no futuro já presente da pós-graduação do Brasil. Novas configurações curriculares e de ensino nos cursos de pós-graduação exigem o repensar do programas e órgão colegiados da UDESC.

## **ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

A PROEX com a finalidade de nortear as nossas ações de extensão durante esse período, considerou que o bom senso fosse o grande balizador das adaptações necessárias para o andamento das atividades a serem desenvolvidas na extensão universitárias. Pois, num momento de incerteza, muito em função das consequências sociais e econômicas geradas pelas medidas adotadas pelo Poder Executivo Estadual no enfrentamento da pandemia mundial do COVID-19. Essas, mostraram-se duras, porém necessárias a preservação de um bem maior - a vida das pessoas.

Diante desse cenário, a Universidade que teve suas atividades interrompidas; vem, aos poucos, retomando as suas rotinas, de um modo adaptado ao contexto, respeitando as restrições impostas pelas autoridades sanitárias na execução das ações de extensão e informando os resultados obtidos das interações extensionistas durante esse período.

### 7.1.3 Diretrizes de Gestão de Pessoas

Tratam do gerenciamento referente a todo o conjunto de protocolos, procedimentos e práticas necessárias para conduzir os aspectos da posição gerencial relacionados com as pessoas ou recursos humanos, incluindo ações de treinamento, seleção de pessoal para atuar junto à estrutura de comando operacional, assim como, no recebimento de documentação, fechamento de relatório de controle de frequência, protocolos e atendimento de demandas pontuais.

No âmbito da UDESC e da UDESC/CEFID, as medidas para gestão de pessoas contemplam:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Fazer levantamento para verificar servidores pertencentes ao grupo de risco); meios de transporte utilizados (carro, ônibus, bicicleta, a pé); uso de estacionamento; linha de ônibus utilizada etc.	UDESC	Um mês antes do retorno presencial	CRH	Pesquisa encaminhada por formulário eletrônico	Servidores CRH e Office 365
Definir escalas de trabalho presencial entre os servidores aptos ao retorno presencial	UDESC	Após resultado do levantamento pela CRH	Pró-Reitores e coordenadores de área	Verificação de demandas, estrutura física e pessoal apto ao trabalho presencial	Servidores
Manter e controlar listagem de servidores em trabalho remoto	UDESC	Após resultado do levantamento pela CRH	CRH e chefias imediatas	Planilha de controle	Servidores CRH
Orientar e acompanhar servidores	UDESC	Contínuo	Comissão Central de	Formulário eletrônico	Servidores designado

sintomáticos/diagnosticados que manifestem interesse			Monitoramento (CCM)	disponível na página da CCM	s no Ato do Reitor nº 146/2020
Atender presencialmente e orientar servidores sintomáticos que estejam em local de trabalho	UDESC	A partir do retorno presencial	CCM e servidores capacitados para orientação em todos os turnos	Sala reservada para atendimento presencial e orientações sanitárias e Portaria 983/2020	Servidores
Orientar quanto à adoção contínua/diária das medidas de higiene e segurança	UDESC	Contínuo	Gestores, chefias imediatas, CIPA, CCM	Acompanhamento pelas chefias imediatas da adoção das medidas para enfrentamento da COVID-9, orientando e estimulando o cumprimento de todas as normas, conforme CI 006/2020 - CCM	Servidores
Notificar à Comissão de Saúde e a CCM em caso de suspeita de contaminação por COVID-19 no ambiente de trabalho e protocolar a Comunicação Estadual de Acidente em Serviço (CEAS)	UDESC	Sempre que houver suspeita por parte do servidor de contaminação em ambiente de trabalho	Servidor notificante, Comissão de Saúde e CCM	Servidor comunica a Comissão de Saúde e a CCM para orientações e instruir processo (MLR 122 e MLR 216) para avaliação pericial	Servidores
Garantir atendimento psicológico, para servidores, em situação emergencial de saúde mental em razão da pandemia	UDESC	Mediante contratação de empresas por licitação	Psicólogos credenciados em processo licitatório	De acordo com as prerrogativas estabelecidas em contrato	Psicólogos credenciados e fiscal de contrato

Quadro 4: Esquema de organização DAOP - Medidas para gestão de pessoas.

### **7.1.5 Diretrizes de Informação e Comunicação**

A informação refere-se ao que será comunicado, enquanto a comunicação compreende o meio como será transmitida a informação (material online, impressos, etc.) e a duração (pontual, como um comunicado oficial, ou duradoura, a exemplo de uma campanha semestral) do que será comunicado.

Ter uma comunicação de risco e engajamento comunitário eficazes ajuda a transformar e fornecer conhecimento científico complexo de uma maneira para que o mesmo seja compreendido, acessível e confiável pelas populações e comunidades.

A comunicação regular e proativa e o engajamento com o público e as populações em risco podem ajudar a aliviar a confusão e evitar mal-entendidos, bem como prevenir quantidade excessiva de informação sobre o problema em si, o que pode dificultar a identificação de soluções.

Para assegurar que informações credíveis sejam compartilhadas (permitindo que todos os atores envolvidos as interpretem e se possa chegar a níveis de consenso ajustados às atitudes e comportamentos adequados) é necessário que se estruturem, ampliem e fortaleçam os canais de comunicação com os diversos públicos de forma pró ativa e imediata, a fim de minimizar o risco de que informações errôneas ou distorcidas sejam veiculadas, uma vez que todo cuidado é necessário para evitar o surgimento e o compartilhamento das *fake news*.

Deste modo, mesmo as ações mais simples de informação, de cada citação, de diálogo, de mobilização, de diagnóstico, de educação, de consultas, de parcerias, entre outros, devem integrar um plano/processo de comunicação que possam contribuir de forma objetiva, eficaz e eficiente para a gestão do retorno às aulas.

Assim sendo, no âmbito do PlanCon, informação e comunicação são no sentido de prover e requerer dados para determinar e caracterizar os fatores que estão tornando lenta ou acelerando a transmissão do patógeno na instituição de ensino e, assim, comunicar as equipes e aos órgãos envolvidos.

A gestão da crise epidemiológica no ambiente acadêmico deverá ser norteada por mecanismos/medidas de informação e comunicação externa e interna. Todas as medidas devem ser articuladas com as Coordenadorias de Comunicação da UDESC, subordinadas à Secretaria de Comunicação.

Na **comunicação interna** incluem-se informações continuamente atualizadas sobre o contexto regional e local de evolução da pandemia, que deverão balizar o processo de gestão da crise epidemiológica, nos seus diferentes cenários de risco. Internamente a gestão adequada da informação e comunicação entre os atores envolvidos, incluindo a notificação de casos suspeitos de COVID-19 entre alunos para seus familiares, deverá contribuir para avaliação contínua do processo de gestão de crise no ambiente educacional e favorecer uma maior eficiência das medidas adotadas para a prevenção e contenção de contágio.

No que tange a **comunicação externa**, as estratégias de comunicação de casos suspeitos a órgãos do poder público municipal/regional atuantes na gestão da epidemia, possibilitará o acompanhamento adequado desses casos pelos serviços de saúde, fornecendo subsídios para o rastreamento de cadeias de contágio nas áreas de influência do estabelecimento de ensino. A comunicação externa também inclui o público em geral que poderá acompanhar as condições de funcionamento das atividades de ensino e das estratégias e medidas preventivas de contágio implementadas para assegurar a continuidade das atividades educacionais durante a pandemia.

A partir de tais pressupostos a área de informação e comunicação deverá prever as seguintes ações:

- Levantamento de dados oficiais da evolução da curva de contágio e óbitos por COVID-19 no estado, região, municípios do entorno e município sede do estabelecimento de educação/ensino, com destaque para o tipo de contágio verificado, a evolução da taxa de transmissão da doença e da taxa de ocupação dos serviços de saúde para atendimento hospitalar e intensivo de casos da doença;

- Definir mecanismos de comunicação interna que possibilite informar adequadamente alunos docentes e funcionários acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino;

- Promover o fluxo e integração entre informações externas (curva de contágio, taxa de transmissão, média móvel) e internas, oriundas do monitoramento das medidas preventivas de contenção de contágio implementadas no ambiente educacional, possibilitando a avaliação contínua das estratégias, ações e sistema operacional definidos;

- Informar continuamente os familiares dos alunos sobre o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco;

- Comunicar, se necessário, a família de pessoa com caso suspeito de contaminação, solicitando a conduzam até uma unidade de saúde (orientações com apoio da Comissão Setorial de Monitoramento)

- Informar imediatamente aos alunos que tiveram contato próximo com o possível caso de COVID-19 identificado (colegas da mesma classe), orientando maior vigilância para o surgimento de possíveis sintomas de contaminação;

- Em caso de utilização de transporte escolar público ou privado pelo caso suspeito de contaminação, informar de imediato o fato ao órgão público ou empresa responsável pelo transporte do aluno;

- Informar de imediato aos alunos que compartilham o mesmo transporte escolar público ou privado utilizado pelo aluno com suspeita de contaminação, orientando maior vigilância para o surgimento de possíveis sintomas de contaminação;

- Informar de imediato à secretaria de saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias;

- Informar de imediato à secretaria de educação do município/estado a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle por estes da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino. Essas informações permitirão a integração dos dados de contágios no ambiente educacional com outros setores e serviços públicos e subsidiarão a gestão da crise epidemiológica pelas autoridades públicas.

No âmbito da UDESC/CEFID, as medidas para informação e comunicação contemplam:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Criação da página da Comissão de Monitoramento da COVID-19 na UDESC	UDESC	Abril/2020	Comissão de Monitoramento	Disponibilização de informações a comunidade acadêmica, bem como canal para notificação de suspeita ou contágio: <a href="https://www.udesc.br/cursocovid-19/monitoramento">https://www.udesc.br/cursocovid-19/monitoramento</a>	Comissão de Monitoramento
Criação da página “Udesc contra o Coronavírus”	UDESC	Abril/2020	Secretaria de Comunicação	Disponibilização de dados, informações e ações da UDESC ao enfrentamento do Coronavírus: <a href="https://www.udesc.br/coronavirus">https://www.udesc.br/coronavirus</a>	SECOM

Publicações nas redes sociais e e-mail sobre as decisões colegiadas sobre atividades administrativas e acadêmicas para ciência à comunidade universitária	UDESC	Contínuo	Secretaria de Comunicação	Disponibilização de dados, informações e ações da UDESC ao enfrentamento do Coronavírus: <a href="https://www.udesc.br/coronavirus">https://www.udesc.br/coronavirus</a>	SECOM
Informação imediata para a Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias	UDESC	Contínuo	Comissão de Monitoramento da COVID-19	Ofício, e-mail e telefone	Servidores
Elaboração de relatórios para acompanhamento da evolução da contaminação na comunidade universitária	UDESC	Contínuo	Comissão de Monitoramento da COVID-19	Relatório enviado para Comissão Central de Monitoramento, PROAD e Gabinete	Servidores

Quadro 6: Esquema de organização DAOP - Medidas para informação e comunicação.

### 7.1.6 Diretrizes de Finanças

A UDESC, fundação pública constituída e mantida pelo Estado, recebe 2,49% da Receita Líquida Disponível do Estado. É o repasse da arrecadação realizado mensalmente, denominado *duodécimo*, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária de SC – LDO (Lei 17.996/2020 art. 26, inciso V), que garante a sustentabilidade financeira da Universidade.

O gerenciamento das ações de compras para itens como Equipamentos de Proteção Individual - EPI, álcool gel, material de limpeza, assim como gerenciar as ações de contrato para equipes de limpeza, zeladoria, recepção, alimentação e cantina. Enfim,

ações conforme definidas no protocolo financeiro direcionado para COVID- 19 da instituição de ensino.

- Avaliar, com base nas ações definidas pelos demais grupos de trabalho para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas de apoio à implementação de ensino remoto parcial ou total, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas)

- Fornecer previamente dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise epidemiológica no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes;

- Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária no âmbito do estabelecimento de ensino.

### **7.1.7 Diretrizes de Mobilidade e Transporte**

São ações de segurança definidas pela instituição de educação/ensino, referentes à mobilidade da comunidade universitária, uso de transporte escolar público e privado, micro-ônibus, vans, carros oficiais, local de entrega e busca de alunos pelos pais, e a mobilidade nas áreas comuns do estabelecimento de ensino, como acesso aos banheiros, bibliotecas, refeitórios, e demais locais.

As orientações publicadas pelo Governo do Estado são basicamente:

- Efetuar o levantamento da modalidade de transporte para deslocamento da comunidade universitária (alunos, professores, técnicos, terceirizados) na chegada e saída do estabelecimento de ensino (transporte público, transporte escolar público, transporte escolar privado, carro, bicicleta (qual a distância percorrida), a pé (qual a distância de deslocamento));

- Efetuar o levantamento dos locais de acolhida de alunos que chegam ao estabelecimento de carro e da capacidade de estacionamento interno para a comunidade escolar, em especial para servidores;

- Prever estratégias de atendimentos ao público externo de forma que não tenham contato direto ou tenham contato limitado com o ambiente universitário;

- Definição de trajetos e fluxos no ambiente universitário e na interface com o seu entorno e, quando possível, considerando diferentes acessos ao estabelecimento. Também

prever horários intercalados de entrada e saída de alunos, de modo a evitar aglomerações nos momentos de pico, durante as fases de prontidão que permitam o ensino presencial parcial.

#### **7.1.8 Diretrizes de Alimentação**

Para alimentação no ambiente universitário, é necessário avaliar os refeitórios/restaurantes quanto a sua capacidade de atendimento de acordo com distanciamento social exigido. As recomendações do Governo do Estado sobre o tema requerem que sejam definidas:

- Regras de uso e higienização dos utensílios utilizados (como pratos, talheres, copos, bandejas, entre outros). Definir se estes serão descartáveis ou laváveis. Aqui, cabe considerar impacto ambiental e descarte adequado dos materiais;
- Regras de segurança para usuários do restaurante/refeitório/cantina e dos trabalhadores da cozinha;
- Regras de funcionamento de bares/cantinas no interior do estabelecimento;
- Recomendações aos alunos tragam seus lanches de casa, caso a instituição não tenha refeitório ou este não seja utilizado pelo aluno.

#### **7.1.9 Diretrizes de Espaço Físico**

A gestão do espaço físico refere-se a todas as medidas de segurança para o distanciamento social nos mais diversos setores da instituição de educação/ensino.

As principais recomendações do Governo do Estado versam sobre as medidas sanitárias, sendo importante:

- Efetuar levantamento da área em metros quadrados dos espaços físicos utilizados pela comunidade escolar, em especial para sala de aulas e demais espaços comuns utilizados pelos alunos;
- Definir a capacidade de suporte dos espaços físicos utilizados para todas as atividades desenvolvidas no estabelecimento de ensino, em especial para sala de aulas e demais espaços comuns utilizados pelos alunos. A capacidade de suporte de cada espaço físico deverá ser norteada pelas recomendações oficiais de distanciamento social para prevenção de contágio interpessoal;
- Identificar e quantificar os fluxos de alunos, professores e funcionários por tipo de dependência do ambiente escolar/acadêmico;

- Avaliar os dados levantados e propor estratégias de funcionamento presencial parcial das atividades de ensino para cada nível de prontidão que reduzam as possibilidades de contato interpessoal, fluxos cruzados, incluindo cenários diferentes de capacidade de atendimento presencial (por dias da semana, por turnos ou por horários de atividades);

- A partir dos dados levantados, informar o grupo de trabalho responsável pelas dinâmicas pedagógicas para que possam ajustar as atividades de ensino presencial em regime parcial, estabelecer prioridades de atendimento de alunos e também ajustar as estratégias e carga horária de ensino presencial e remoto nos níveis de prontidão em que as atividades de ensino em regime misto se fizerem necessárias;

- Orientar o grupo de trabalho responsável pelas medidas sanitárias para que possa avaliar as necessidades e estratégias de higiene e segurança sanitária para funcionamento parcial das atividades presenciais de ensino, nos níveis de prontidão em que se fizer necessário.

## 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Sistema de Comando em Operações (SCO) pode ser conceituado como uma ferramenta gerencial (modelo), de concepção sistêmica e contingencial, que padroniza as ações de resposta em situações críticas de qualquer natureza ou tamanho.

O SCO permite que seus usuários adotem uma estrutura organizacional integrada para enfrentar as demandas e complexidades de uma situação crítica, sem prejuízo de suas competências e limites jurisdicionais.

Utilizando as melhores práticas de administração, o SCO ajuda a garantir:

1. Maior segurança para as equipes de resposta e demais envolvidos na situação crítica;
2. O alcance de objetivos e prioridades previamente estabelecidas; e
3. O uso eficiente e eficaz dos recursos (humanos, materiais, financeiros, tecnológicos e de informação) disponíveis.

O adequado emprego do SCO, como ferramenta gerencial para padronizar as ações de resposta em situações críticas, produz os seguintes benefícios:

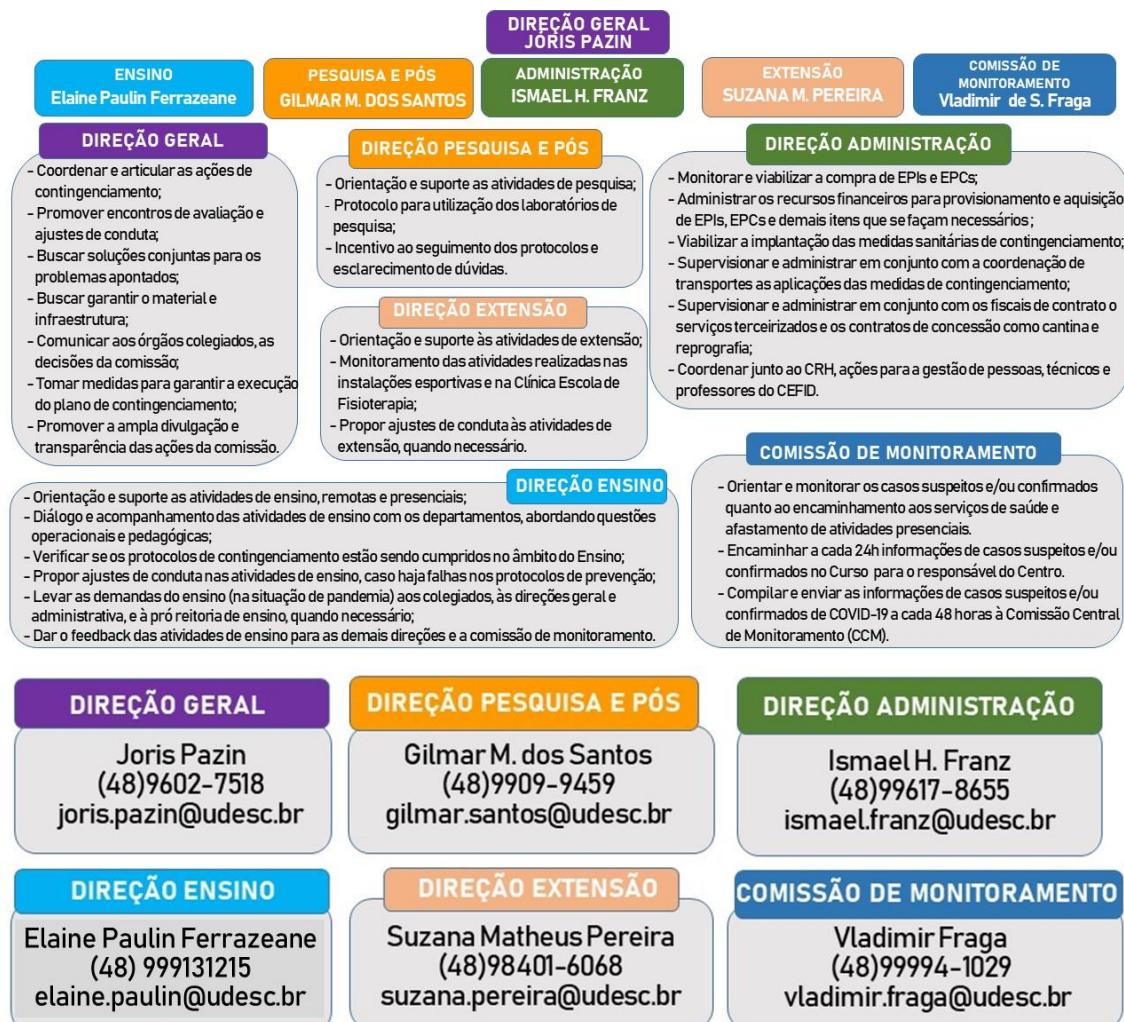
1. Fornece um modelo de gerenciamento padronizado para situações críticas de qualquer natureza ou tamanho;

2. Permite que pessoas de diferentes organizações se integrem rapidamente em uma estrutura de gerenciamento comum;
3. Facilita a integração das comunicações e os fluxos de informações, melhorando os trabalhos de inteligência e planejamento;
4. Fornece apoio logístico e administrativo para o pessoal operacional;
5. Melhora a articulação do comando com elementos internos e externos à operação, facilitando relações;
6. Agrega valor à operação evitando a duplicação de esforços e ampliando a segurança dos envolvidos.

O Sistema de Comando de Operações ou Unidade de Gestão Operacional, termo adaptado para as instituições de ensino, estabelece como se fará a coordenação, a cada momento, da implementação das dinâmicas/ações no estabelecimento em questão. Trata-se de um grupo de direção e de tomada de decisão que pode, ainda, conforme a situação de cada estabelecimento, sofrer ajustes, e que devem estar em conformidade com as dinâmicas e ações operacionais. Importante, se possível, ter representação da comunidade acadêmica e outras organizações setoriais: saúde, educação, proteção, defesa civil, entre outros.

Deve ser elaborado um organograma a partir do mapa conceitual horizontal de dinâmicas e ações com eventuais adaptações, indicando a direção geral, as dinâmicas/áreas e ações que foram consideradas e quem se responsabiliza por cada uma delas.

Para tanto, a UDESC/CEFID apresenta o organograma de sua Unidade de Gestão Operacional, em que cada pessoa identificada tem poder de decisão sobre uma situação crítica. Para facilitar a utilização e visibilidade, sugere-se a socialização das informações em murais, site, sistemas, indicando os responsáveis e contatos de emergência.



Organograma e atribuições da Unidade de Gestão Operacional da UDESC/CEFID.

### 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- o perfil epidemiológico na plataforma multiescalar territorial;
- a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em regiões/municípios/escolas.

Alerta - É “um sinal, sistema ou dispositivo de vigilância que tem por finalidade alertar sobre um perigo ou risco iminente ou previsível em curto prazo, e que aciona o sentido de prontidão (DCSC, 2018).

O alerta antecipado é “o fornecimento de informações antecipadas e efetivas, por meio de instituições identificadas, que permite que os indivíduos expostos a uma ameaça atuem de forma a evitar ou reduzir seus riscos e se preparem para uma resposta efetiva” (UNEP, 2012, p. 01).

Os 4 (quatro) componentes principais da cadeia de alerta antecipado são:

- a. conhecimento dos riscos;
- b. supervisão e serviço de alerta;
- c. difusão e comunicação;
- d. capacidade de resposta (EIRD/ONU, 2004, p.397).

Alarme - sinal, dispositivo ou sistema que tem por finalidade avisar sobre um perigo ou risco iminente. Tem o objetivo de definir como será o acionamento de um aviso de ocorrência do evento, que deve se desdobrar em ações práticas por parte de todos os envolvidos no plano de contingência e por parte da população. Pode-se usar o WhatsApp, SMS, carro de som, entre outros.

O alarme e alerta deverão ser acionados pelos canais oficiais de comunicação. A instituição de ensino deve definir a equipe ou o responsável com os dispositivos para dar o alerta sempre que os meios de monitoramento apontarem alterações, ou seja, após constatada situação de risco ou alteração do nível de risco. Inclui também situações específicas nas quais há necessidade de comunicação imediata no local de evento.

### **7.3.1 Dispositivos Principais**

Sugere-se que o sistema de alerta e alarme esteja organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;

- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos, procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação na UDESC/CEFID.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	EMAIL
<b>Joris Pazin</b>	<b>Diretor Geral</b>	<b>(48)9602-7518</b>	<a href="mailto:joris.pazin@udesc.br">joris.pazin@udesc.br</a>
<b>Elaine Paulin Ferrazeane</b>	<b>Diretora de Ensino</b>	<b>(48)999131215</b>	<a href="mailto:elaine.paulin@udesc.br">elaine.paulin@udesc.br</a>
<b>Gilmar M. dos Santos</b>	<b>Diretor Pesquisa e Pós</b>	<b>(48)9909-9459</b>	<a href="mailto:gilmar.santos@udesc.br">gilmar.santos@udesc.br</a>
<b>Suzana M. Pereira</b>	<b>Diretora Extensão</b>	<b>(48)984016068</b>	<a href="mailto:suzana.pereira@udesc.br">suzana.pereira@udesc.br</a>
<b>Ismael H. Franz</b>	<b>Diretor Administração</b>	<b>(48)99617-8655</b>	<a href="mailto:ismael.franz@udesc.br">ismael.franz@udesc.br</a>
<b>Vladimir Fraga</b>	<b>Comissão de Monitoramento</b>	<b>(48)99994-1029</b>	<a href="mailto:vladimir.fraga@udesc.br">vladimir.fraga@udesc.br</a>

Quadro 1: Sistema de vigilância e comunicação.

### 7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado.

Dentro do Plano de Contingenciamento da instituição a proposta é que o monitoramento esteja presente em suas diferentes etapas, ou seja, desde a sua implementação até o momento em que haja a desmobilização conforme orientação/determinação do Comitê de Crise.

O monitoramento de todo plano de contingência deverá ser feito pelo SCO, coordenado pelo responsável legal da instituição, ou servidor por ele delegado e as informações repassadas ao Comitê de Crise para que esse possa, a partir das informações, efetuar os aprimoramentos necessários.

Basicamente, orienta-se que sejam monitorados:

- a) abastecimento de insumos e EPIs devem ser controlados e monitorados para que as unidades não fiquem desabastecidas;
- b) pessoas em grupos de risco: deve ser realizado o levantamento prévio e devem ser monitorados os casos reportados como suspeitos e/ou confirmados, para que as medidas preventivas sejam tomadas;
- c) dados da pandemia no município onde está localizada a unidade escolar, bem como os dados da macrorregião devem ser monitorados;
- d) aspectos relativos à aprendizagem dos alunos devem ser monitorados para que não haja prejuízo no processo de ensino-aprendizagem, tanto nas atividades de ensino remotas quanto no retorno presencial das atividades escolares.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento dos protocolos estabelecidos no plano de contingência e em documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do coronavírus.

Recomenda-se centralizar o monitoramento por meio de dados consolidados e publicados semanalmente na forma de Boletim, pois o registro das ações adotadas e monitoradas podem salvaguardar futuras questões legais.

Assim, os registros diários das atividades da unidade de ensino, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PlanCon Covid-19.

**ANEXO I**  
**BOLETIM DE MONITORAMENTO**

Boletim diário de ocorrências

Informe nº \_\_\_\_\_

Data:

Dinâmicas e ações operacionais	Ocorrência	Encaminhamento	Resolução	Alterações (se houver)
Gestão de pessoas				
Questões sanitárias				
Alimentação				
Transporte				
Questões Pedagógicas				
Outras				

**Registro de observações ou pendências:**

**Responsável pelas informações:**

**ANEXO II**  
**BOLETIM DE AVALIAÇÃO**

Período de avaliação: de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

**1. Aspectos facilitadores e dificultadores das dinâmicas e ações operacionais**

Dinâmicas e ações operacionais	Ocorrência	Encaminhamento
Gestão de pessoas		
Questões sanitárias		
Alimentação		
Transporte		
Questões Pedagógicas		
Outras		

## 2. Dados quantitativos

Dinâmicas e ações operacionais	Ocorrência	Encaminhamento
<b>Gestão de pessoas</b>	Professores envolvidos: Técnicos envolvidos: Estudantes envolvidos: Terceirizados envolvidos: Atendimentos realizados com professores: Atendimentos realizados com técnicos: Atendimentos realizados com estudantes: Atendimentos realizados com terceirizados: Outros atendimentos:	
<b>Questões sanitárias</b>	Quantidade de álcool em gel: Quantidade de máscaras:	
<b>Alimentação</b>		
<b>Transporte</b>	Quantidade de motoristas mobilizados: Quantidade de motoristas treinados:	
<b>Questões Pedagógicas</b>	Quantidade de horas presenciais: Quantidade de horas ensino híbrido: Quantidade de alunos presenciais: Quantidade de alunos em ensino híbrido: Quantidade de alunos em ensino remoto:	
<b>Capacitação e Treinamentos</b>	Quantidade de treinamentos oferecidos: Quantidade de professores capacitados: Quantidade de servidores em simulados: Quantidade de horas de capacitação ofertadas: % de aproveitamento das capacitações ofertadas: Quantidade de certificados: Quantidade de material elaborado:	

**3. Destaques evidenciados, aspectos a melhorar e lições aprendidas**

Dinâmicas e ações operacionais	Destaque evidenciados	Aspectos a melhorar	Lições aprendidas
Gestão de pessoas			
Questões sanitárias			
Alimentação			
Transporte			
Questões Pedagógicas			
Outras			

**4. Sugestões de alterações no Plano de Contingências:**

**5. Fotos, registros, depoimentos, gráficos etc.:**

**Responsável pela elaboração do relatório:**